





SC

~~\_\_\_\_\_~~

~~8225~~

*[Faint, illegible handwriting]*

*[Faint, illegible handwriting]*

10

Foi posto nesta Livraria do  
Conv. de N. Srs. da Boa-Vi-  
gem pelo C. <sup>mo</sup> Sr. Fr. Manoel  
de N. Srs. da Victoria, sendo  
Guardião em 1813.

DISSERTAÇÃO  
A FAVOR  
DA MONARQUIA,

Onde se prova pela razão, authoridade, e experi-  
riencia ser este o melhor, e mais justo de todos  
os Governos; e que os nossos Reis são  
mais absolutos, e legitimos Senhores  
de seus Reinos:

OFFERECIDA  
A SUA ALTEZA REAL  
O  
PRINCIPE DO BRAZIL  
NOSSO SENHOR  
PELO MARQUEZ DE PENALVA.



LISBOA,  
NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA.

M. DCC. XCIX.

POR ORDEM DE SUA Magestade.

SC  
8225



DA MONARQUIA

Onde se prova pela razão, e pela experiência, que não se pôde ter esse o melhor governo, e que os melhores são os governos; e que os melhores são os governos, e legítimos senhores de seus Reinos.

A dignidade Real,  
Que o Mundo a direito tem,  
Sem ella ter-se-hia mal,  
He sagrada, e não leal  
Quem limpo ante ella não vem.

Francisco de Sá de Miranda.



LIBRO V.  
NA REGIA OFFICINA TYPOGRAPHICA  
M. DC. LXXV.  
POR ORDEN DE S. M. A. C.

# DEDICATORIA.

## SENHOR

**N**A Real presença de VOSSA ALTEZA annunciei á Academia das Sciencias ter composto huma *Dissertação*, que prova a justa preferencia, que tem o governo Monarquico a qualquer outro; e o legitimo, e absoluto poder, que tem os nossos Soberanos sobre seus fieis *Vassallos*; e achando-se esta *Obra* a saber ao publico, julguei que devia primeiro offerecella aos pés do Throno, para dar mais huma prova da minha obediencia, respeito, e *vassallagem*.

Não posso negar, meu SENHOR, que esta *Dissertação* pela gravidade da materia be digna da protecção, e benigno acolhimento de VOSSA ALTEZA: e tambem julgo, que em nenhuma parte do mundo conbe-

cido são tão desnecessários semelhantes pa-  
peis, como em Portugal; mas seja-me licito  
ter a vaidade de ser o primeiro, que levan-  
te a voz para dizer o mesmo, que todos di-  
zem no seu coração, no coração do verda-  
deiro Portuguez, onde não se conhece trai-  
ção ao seu Deus, nem a seu Rei, e Senhor  
natural. Aceite pois VOSSA ALTEZA  
esta pequena Offerta; e aceite tambem o pu-  
ro voto, que faço de defender sempre com a  
espada as verdades, que agora escreve a  
penna. Deus guarde a Real-Pessoa de VOS-  
SA ALTEZA, como seus fieis Vassallos  
desejão, e estes Reinos necessitão.

DE VOSSA ALTEZA REAL

O mais fiel Vassallo

Marquez de Penalva.

INTRODUÇÃO  
 A O  
 DISCURSO.

**N**ÃO ha cousa tão importante ao homem, logo que he capaz de reflectir sobre a sua existencia, como o culto, que deve regular suas acções internas, e a coacção, que hão de ter as suas acções externas. Quero dizer, que a Religião, e o Governo Civil são os objectos mais serios das nossas primeiras meditações. Pelo que respeita á Religião, ha certas verdades gravadas no coração do homem, que dizem a cada hum de nós, que ha hum Deos, que he Eterno, e Omnipotente, que he remunerador; que devemos a elle por gratidão, e amar-nos por fraternidade. Além destas primeiras verdades ha outras, que se nos apresentam quasi com a mesma evidencia. A razão de cada hum he muyto debil para nos servir de guia; assim se mostram as differenças de

de talentos, e as discordias de opiniões: logo temos necessidade de Mestre, e de revelação. Esta revelação deve ter quem a proponha aos fieis, e á Igreja; e esta Igreja deve ser huma, santa, e catholica, que são os caracteres da santa Religião, que pela bondade de Deos tem sido sempre não só dominante, mas unica neste Reino. Pelo que respeita ao Governo Civil, communmente os homens abração aquelle, em que nascêrão, não só pela impressão que as primeiras idéas nos fazem; mas porque alterar o systema estabelecido he sempre hum crime para o Cidadão, e quasi sempre huma desordem para a sociedade. Nestes dous pontos, Religião, e Governo esteve quasi sempre o genero humano discordo, sobre qual Religião merecia a preferencia, qual das Administrações publicas era mais util ao Estado; mas todos continhão em dar hum culto ao Creador de tudo; todos querião systema, e ordem no Governo. Estava guardado para este seculo de trevas, (digão o que quizerem da sua Illuminação) estava guardado para nossos tristes dias

dias o systema da impiedade, e da Anarquia. Foi extraordinario apparecer este monstro; mas ainda foi mais extraordinario achar tantos sequazes esta infame doutrina. O mal não se ateava, nem lavrava, se de longo tempo não estivessem invenenadas as fontes, onde sem cautela bebião os innocentes. Começou-se por desprezar as gerações que nos precederão, com o fim de insultar nos Mestres a doutrina; e tirá-las, ou arrancá-las as profundas raizes, que deixa a educação, a que chamarão preocupações. Como o falso pretexto de evitar a hypocrisia, fizeram que os homens se envergonhassem de mostrar em público ser Chriştãos, e ao mesmo tempo perdeo-se a saudavel vergonha, que em outros tempos havia de ser máo. Ralhárão de nossos Pais serem peccadores, e passárão a ímpios, não ganhando certamente na troca que fizerão. Facilitou-se o caminho das Sciencias, não para se saber mais, mas para todos julgarem que sabião; e inspirou-se em todos hum desejo de mostrar juizo, ainda que fosse á custa de o perder, e com elle a hon-

hónra, o dinheiro, e as maiores dignidades. Assim succedeo, e muitos milhões de homens foram sacrificados a huma pequena, e humilde classe dos chamados Filozofos; que logo que vio completa a depravação; para que tinham concorrido seus escritos, vômpeo contra tudo, o queilha de inais sagrada má sociedade: Deos, os seus Santos, Templos, Reis, Sacerdotes, propriedade, segurança, fé pública, nada se respeitou, e muitos dos mesmos seductores pagááo com as vidas huãma parte do seu enorme crime. Neste diluvio quasi tão geral, como o primeiro, tem Portugal, graças a Deos, conservado pura a sua fidelidade Religiosa; e Politica; e o Ceo nos tem pñgo com usura; porque os generos da primeira necessidade não nos tem faltado, as searas são abundantes, o flagello da guerra ouve-se ao longe, e ricos Comboios atravessáo os mares com segurança, e vem fazer Lisboa o Emporio de Europa. Com tudo não são para desprezar os riscos, que corre a mocidade indifereta, e são temiveis os effeitos da lição de perniciosos Escri-

critores, que com engraçado estylo enganão leitores de pouca capacidade, e mal educados. Eis-aqui o que me obrigou a pegar na penna, buscando por assumpto do meu Discurso provar que a Monarquia he o melhor de todos os governos; e que os nossos Reis são os mais absolutos, e legitimos Senhores de seus Reinos. Estas duas verdades tem, ainda que o não pareçam, reciproca dependencia, e a maior connexão; porque se eu provar que a Monarquia he o melhor dos sistemas, segue-se que o mais absoluto dos Soberanos he o melhor Monarca; e se eu mostrar que este mais independente Poder produzio melhores successos na Paz, e na Guerra, tenho com esta experiencia justificado a preferencia que tem a Monarquia sobre todos os Governos. Espero dos meus leitores aquella censura, a que se expõe todo o homem, que sahe a público; mas tómo por asylo a importancia da materia, e a sinceridade da minha intenção. Defender o sistema do Paiz, que me vio nascer, he tão natural effeito da honra, e da educação, que

não me dá nenhum merecimento conhecer, que a razão o abona; e dizello não me dá nenhum direito a ser recompensado: ver finalmente na presente conjunctura, que a experiencia authoriza quanto a razão, e Religião nos ensinava, nem he ser lisongeiro, nem Cidadão benemerito; he não querer fechar os olhos á evidencia; he não trocar por elogios de falsos Filozofos os mais solidos interesses da salvação temporal e eterna. Seja qual for a censura, não lhe farei a honra de a sentir, nem me dará o merecimento de lhe perdoar. Haverá porém alguns criticos, que me obrigão muito, e se dividem em duas classes. Huns, que por beneficio da causa desejassem melhor Escriitor; outros, que por depravação de caracter sintão que eu tenha tanta razão. A ambos agradeço, e principio.

§. I.

*Primeiro estado do mundo, e utilidades  
da vida social.*

O Mundo teve a sua Infancia, como succede a cada hum dos seus habitantes: as Artes, e as Sciencias tiverão seu principio, assim como successivamente tiverão augmento, e decadencia. Moysés conta todos os successos desde a creação do Universo até ao seu tempo; mas referindo, como inspirado, o que se passou mais notavel, não satisfaz com tudo a nossa curiosidade, principalmente nos seculos anteriores ao Diluvio. Daqui nasce, que pertendendo-se fazer a historia do homem no estado natural, ou primevo, quero dizer na primeira idade, os que se separam do Texto Sagrado fingem tempos, que não houve, e discursos, que nunca se formárão; e peor he, que estes Escriitores, a quem muitas vezes falta razão, sobejando razões, levão apòs si leitores ignorantes, que se achão em grande discordia das fantasas, e

nunca interrompidas Tradições, que nunca consultarão, e formarão, sem o saber, para si hum systema opposto á verdadeira obra da mão de Deos, na criação do Mundo, formação de seus habitantes, e ordem, com que dirigirão suas primeiras acções. Vamos pois quanto pudermos por veredas seguras, e que nos não separem do caminho recto. O homem teve sempre familia, ou foi membro de alguma, quero dizer, que ou a authoridade de Pai lhe dava o dominio e obediencia de huma pequena sociedade; ou o nascimento, e pequena idade o sujeitava por huma reverencia natural, e em seu beneficio, ao Chefe da sua familia. Assim o lemos na Escritura, onde se encontra esta como separação de cada familia, fazendo como huma sociedade independente. Mas este estado não durou muito; porque os homens, ainda que são os mais bravos contra a sua especie, tem por indole, e por dependencia sociabilidade, que consiste neste desejo que temos de viver em companhia huns dos outros; digo por indole, porque ninguem ignora esta  
 pro-

propensão; e disse por dependência, porque as necessidades da vida pedem este mutuo socorro: Estas necessidades primeiro consistirão no sustento, e defeza da vida, pouco depois crescerão as idéas de luxo, e de maior commodidade: ultimamente os delictos dos aggressores, e as desordens internas augmentarão os motivos de se unirem as familias, e estreitarem mais os vinculos da sociedade.

§. II.

*A agricultura foi a primeira origem dos dominios.*

**J**untos os homens em sociedade, o trabalho da terra foi certamente a primeira das suas occupações. A colheita dos frutos espontaneos, e agrestes lhes fez lembrar augmentar com a cultura, e aperfeiçoar a sua producção. Eu entendo que a Agricultura deo origem á propriedade dos dominios. As demarcações da terra, que cada hum se apropriava, inventarão estas palavras *Meu e Teu*, que denotão dominio, e que mostram sepa-

ração de bens, tirados do monte commum, que por qualquer podia ser occupado. O fructo de longos trabalhos não se consumia na vida do Agricultor; e o amor á familia excitou o desejo de transmittir o que se possuía; aos descendentes. Consultou-se então o interesse de cada individuo, regularão-se as fórmãs de succeder, o direito da propriedade, e a preciosa liberdade de testar; que ainda que não he expressamente de Direito Natural, he tão conforme á equidade, que desde as primeiras idades se achão as ultimas vontades com sagrado respeito veneradas. Os Testamentos dos primeiros Patriarchas mostram a justiça desta proposição; e a generalidade deste costume entre Nações cultas, e barbaras, mostra a razão, em que se funda, e a utilidade que se lhe segue, augmentando-se a industria dos proprietarios com este apparente dominio depois da morte.

§. III.

*O desejo de governar, e a necessidade de obedecer foi origem da soberania.*

**E**stes reciprocos Officios, que os homens em sociedade se devião prestar, desenvolverão no coração humano dous sentimentos, desejo de governar, e necessidade de obedecer. Parecem á primeira vista oppostos estes principios; mas na pratica conhece-se que tem a mesma origem. O homem desejou governar, para vencer os obstaculos, que se oppõem á execução da sua vontade, e ao commodo, e segurança da sua vida: e conhece a necessidade de obedecer pela debilidade propria, e pela esperança que tem de que hum vingador commum se ponha do seu partido, e o satisfaza. Além de que, da opposição de vontades nasce hum governo tumultuoso, que faz a todos infelices, não podendo ninguem nada, por isso mesmo que todos podem tudo. Esta anarquia, como he hum estado violentissimo, e oppressivo, não

po-

podendo durar muito, degenera necessariamente em alguma casta de administração, e então serve ao commum a desigualdade, com que a natureza nos fez nascer. Os homens de vigor, e de talentos sobrefahem, e a turba afflicta com os males incalculaveis desta tão celebrada, como falsa liberdade, ouve os conselhos de quem promette, e póde valer-lhe: e eis-aqui como a sujeição começa. Com tudo estas faudaveis admoestações serão infructuosas, se apenas se escutão, porque isto só honra o Cidadão que as dicta, he necessario reduzillas a pratica, que he o Officio do Legislador castigar os transgressores domesticos; e repellir a força dos estranhos, que pertendão perturbar a ordem estabelecida. Estes Juizes começárão por eleição da sociedade, que recorreo a este meio de ser representada em poucos a sua vontade moral, e então ficárão os homens persuadidos, que era o modo de governar ser governados; não porque se illudissem com esta Procuração, que davão a quem os dirigia; mas porque esta soberania estabelecida, embaraçando

do a defordem geral, fazia a cada Cidadão mais senhor das suas innocentes acções, e perfeito arbitro de suas legitimas propriedades.

§. IV.

*Os Pais de familias forão os modelos dos Reis.*

**E**Sta representação do Poder, ou estes depositarios da força, e das vontades da nação, remediarão por hum pouco a defordem da multidão; mas discordando frequentemente entre si, faltou a unidade, levantou-se hum scisma politico, e ferião baldados os sacrificios, que os homens tinham feito, se a natureza não désse a conhecer o mais feliz de todos os governos, ou para dizer melhor, o unico, que merece este nome; fallo do governo de hum só, da Monarquia. Os Patriarcas da antiga Lei, e os Pais de familia em geral forão os exemplares, e verdadeiros modelos dos Reis. Afeiçãoarão-se os homens da pafmosa regularidade de cada familia; onde a vontade do Chefe era de todos res-

peitada: invejãrão a fortuna de ser filhos; virão o interesse, com que o Pai defende, como seu, o Patrimonio da familia, que se honrava com tudo o que a distingua, que só exigia dos seus amor, respeito, e as contribuições, que se convertião em seu proprio bem; de forte que esta alta dignidade pagava largamente a honra da regencia com os benefícios, e socego, que causava. Não pode o genero humano resistir a este terno espectáculo, e formou-se nas sociedades compostas hum a remedo da simples, e pacífica sociedade, que o mundo primeiro conheceo. Hoje mesmo, quando as familias experimentão o cruel damno da orfandade, os Reis lembrando-se, póde ser, da sua origem, entrão pelos seus direitos na substituição destes cuidados paternaes. Cedêrão então a este Pai commum todos os Pais de familias os seus veneráveis direitos, e ençarregou-se a hum só o governo de todos. Sentirão-se logo os benignos influxos, que á concórdia produz; união de forças, igualdade de subordinação; semelhança de costumes, interesse reciproco;

tudo concorreo para fazer nascer o Patriotismo, huma das mais bellas, e necessarias qualidades de Cidadão, e de Vassallo.

§. V.

*He a Monarquia o unico governo que tem systema.*

**T**Emos pela ordem natural deste discurso chegado ao ponto de reconhecer com evidencia huma verdade, que desagradará a muitos; mas nem por isso deixa de ser com grande consolação minha; e vem a ser, que a Monarquia he o unico governo, que tenha systema. A natureza, como vimos, o reconheceo no poder Paterno; e as sociedades compostas o adoptarão, chamando, como lemos em Moysés, Homero, e Herodoto, aos Reis Pais, e Pastores dos Povos. Parece pois bem justa a minha consequencia inferir, que os homens estavão em melhores circumstancias para acertar, ou quando seguirão os primeiros impulsos da natureza, obedecendo ao seu Chefé natural; ou quando congru-

gándo-se, preferirão por experiencia este modo de ser governados. Ninguem ignora que hum governo sem ordem não póde subsistir por muito tempo; e ninguem hoje póde ignorar, lendo com meditação a Historia do homem, que todas as vezes que a Soberania não reside em huma só pessoa, o Estado se expõe a ser dividido em substancia, como o he nas opiniões dos que o administrão. Nem deve enganar-nos a ordem affectada, e virtudes austeras, que por algum tempo admirou a Grecia, e Roma nas suas Republicas. Em quanto durou a frugalidade da vida, e a pobreza de meios, foi facil conservar a ordem, que ninguem intentava perturbár; e deveo-se este systema a huma certa Monarquia, em que vivião sem o saber. Imperava a razão, e o amor da virtude era o Monarca. Esta virtude fez bellicosas e honradas nações, atacárão os que chamavão barbaros, e ficando conquistadores, forão vencidos pelas riquezas que ganhárão; porque esta he, e será sempre a sorte dos Estados Republicanos, logo que acabe ou o loucõ enthusiasmo,

mo, com que começo ou quando passão da primeira simplicidade de costumes, que não pôde ter longa duração. He por tanto hum dogma Politico, que a Monarquia he o unico governo, que tenha systema; porque onde os principios de julgar têm variedade; onde a administração das rendas está em mãos ávidas de particulares; onde o poder dividido gera decisões contradictórias; onde a representação da soberania, durando pouco, e estando nos nossos iguaes conserva os odios, ou amizades antigas; onde finalmente todos buscão a desordem para damno alheio, e a ordem por interesse proprio, sem haver hum, que por si só queira, ou possa ter vigor para tomar o leme neste naufragio politico, quem dirá que este Paiz tem systema; e quem duvidará, que o governo Monarquico sabe, e pôde evitar estes danos á sociedade?

§. VI.

*He a Monarquia o governo de Deos  
no Universo.*

**E**Ntre todas as provas, que abonão a Monarquia, he ser este o governo de Deos no Universo, huma das mais attendíveis; e com effeito o cháos ainda existira, se hum só não fora o que presidio, e fez o Universo; e se por Hypóthese absurdissima se pudesse imaginar mais de hum Creador do Mundo, certamente a sua conservação não podia deixar de dever-se a hum só Ente; porque de outro modo estarião já transgredidas todas as leis da natureza, e aniquilada toda a harmonia do Universo. Esta foi sempre a idéa universal de todos os povos, por mais grosseiras que fossem suas opiniões Religiosas; e no meio do Polytheismo sempre se confessou hum Deos Creador, hum Deos Conservador; tanto está unida a idéa da ordem á idéa da unidade de Regente. Se Deos assim como entregou o mundo á disputa dos

homens, lhe entregasse, o que elle não permitta, a direcção do Universo, que confusão se não experimentaria no governo, e economia dos Ceos e da terra? Eu estou justamente persuadido, que esses mesmos indignos profanadores da liberdade, e igualdade, que dizem defender, estou persuadido, que não havião de querer que a administração do Universo se fizesse Republicana, temendo elles mesmos, que huma noite eterna succederia aos dias serenos, e regulares, que devemos a ser unico o Conservador, e Creador universal. Convenção-se pois os espiritos inquietos, e não privein o Globo, que habitão, daquella paz, e boa ordem, que não queitem ver alterada no Mundo inteiro: argumentem por analogia, e em beneficio da causa geral soceguem seus animos turbulentos. Hum instante de reflexão parece-me que bastaria para os homens se conterem; mãs ha muito tempo que a Sabedoria Divina se queixa de não haver quem faça reflexão. Na Theocracia era a voz de Deos obediencia, e teve o Povo Judeo a fortuna incom-

comparavel de ser immediatamente governado pelo Senhor, que honrou por este modo a Monarquia, como unico meio da conservação da ordem, e da pública tranquillidade.

§. VII.

*He a Monarquia o governo, em que os outros naturalmente se convertem.*

**T**Endo a razão tantas vezes provado ; quanto são bem fundadas as apologias , que se fazem em defeza da Monarquia, a experiencia tem tomado a seu cargo fazer o mesmo ; e não sei se diga, que este segundo testemunho tem mais credito , porque he mais sensível, e faz mais reprehensível a tenacidade dos Adversarios. Disse-nos a razão, que a Monarquia era o verdadeiro systema de ordem, que era o governo de Deos no Universo ; e a experiencia, corroborando esta opinião, nos mostra, que o governo Monarquico por isso mesmo he o melhor, porque os outros nelle se convertem. A fórma da administração do poder sobre os povos não

não segue a regra quasi geral dos Entes fycos , que caminhão á sua destruição por hum principio de mortalidade , que os vence , e finalmente os acaba : não succede assim nesta Entidade moral , que busca por huma propensão natural o seu centro , que he a unidade de director. Os homens desejo todos segurança , socego , e quanto póde ser , invariavel modo de ser governados : se por algum tempo se enganão , ou são enganadores , transformão a ordem , não tanto para melhorar a sorte pública , como para fins seus particulares. Eis-aqui o que formou grande parte das Republicas ; mas como a inclinação do corpo moral do Estado tende para a ordem , recorre-se infensivelmente á Monarquia , como crise , que faz a doença politica do Estado. Deixando por agora exemplos de antigas Republicas , Hollanda , Inglaterra , Polonia , e Suecia bastão para provar o que digo , sem me valer de Lacedemonia , Athenas , e Roma , que achavão no governo dos Reis , e dos Cesares o remedio das defordens , e facções populares. Hollanda fa-

cudio o jugo do seu Principe ; mas conhe-  
 ceo que não podia escusar hum Chefe da  
 força armada , que chamou Stathouder , e esse  
 mesmo foi reconhecido como Dignidade he-  
 reditaria , ainda que fosse Princeza a Senho-  
 ra da grande Casa de Orange. Inglaterra tem  
 chegado em nossos dias ao maior auge de  
 gloria , de riqueza , e de força , e o Ther-  
 mometro do seu Poder , e a maior causa del-  
 le tem sido o augmento da influencia do So-  
 berano no governo do Estado ; de sorte que  
 aquella honrada nação teria talvez succumbi-  
 do á fatal mania de seus , e nossos inimigos ;  
 se a Democracia , e Aristocracia não tivessem  
 dado as mãos para dar ao Rei todo o do-  
 minio ; porque eu acho , que para o nosso  
 caso he o mesmo ter o poder de direito , que  
 não lhe ser nunca negado de facto. Poderá o  
 partido da opposição dizer , que a constitui-  
 ção se alterou ; mas a sorte do Estado tem  
 sido a mais feliz ; e verificou-se a tendencia  
 natural , e faudavel , que tem as sociedades  
 para o governo primitivo , e Monarquico ;  
 que era o que eu pretendia provar. Polónia ,

a infeliz Polonia, he mais hum documento, que abona esta verdade. Tinha aquelle vastissimo Estado dentro em si tudo o que póde necessitar huma nação, População, Enthusiastico guerreiro, industria, fertilidade, minas; tudo concorreria a fazella respeitada, e independente, se acaso huma Aristocracia tumultuosa não baldasse as excellentes circumstancias da sua situação. Conhecêrão os povos Polacos, que o seu unico remedio era ter hum Rei poderoso, e hereditario, e em hum só dia se fez esta pasmosa transformação, que teria as melhores consequencias, se hum resto pessimo de sedição interna, e fins politicos de nações vizinhas não embaraçassem a feliz resurreição desta nova Monarquia. Suecia nos deo ha poucos annos exemplo mais affortunado, mas que prova o mesmo que tenho dito; porque em hum dia, ou para dizer melhor, em quatro horas restituiu o Povo ao seu legitimo Rei o poder, e alto dominio, que lhe tinha sido roubado pelo Senado; sendo muito para notar, que estas duas revoluções de Polonia, e de Sue-

cia, como tinham por fim a ordem, e utilidade pública, não custarão nem huma vida; porque a de Suecia se fez com a reclusão do Senado por algumas horas; e a de Polonia custou ao Rei a perda do seu chapéo no meio do alvoroço popular, que o acclamava. Tanto he verdade, que os edificios Politicos á imitação dos edificios materiaes, sentem mais os abalos, em quanto não assentão sobre seus firmes fundamentos, que na ordem dos governos he a Monarquia perfeita, como fonte unica de systema social.

§. VIII.

*He o governo que tem mais energia.*

**S**Endo, ao meu entender, verdade innegavel aos olhos da razão, e da experiencia, que as sociedades compostas de muitas familias, se ainda não tiverão, ou se por desgraça perdêrão o governo Monarquico; tornão a elle por huma especial attracção, que tem á ordem, e melhoramento dos Estados: fica nascendo desta verdade outra não

me-

menos attendível , que he ser a Monarquia o Governo , que tem mais energia , e vigor . A grande fortuna de huma Nação depende de que o seu Principe resolva com promptidão , e execute sem obstaculo o que huma vez decidio ; e o subdito fiel , que obedece , ficando servo da lei , fica tambem mais senhor das suas acções innocentes , por isso mesmo que os máos são cohibidos pela maior força de quem os dirige . Os mesmos inimigos da Monarquia reconhecem por factos a certeza deste principio ; e ainda não vimos marchar Tropas Republicanas governadas por hum Directorio ; tal he o receio de que a pluralidade de Imperantes tire o acerto , e execução das ordens . O mesmo entendêrão sempre todas as Rêpublicas do mundo , recorrendo á unidade de poder , quando vexações externas , ou perturbações domesticas fazião reccar a sua total dissolução . Roma sem o seu Dictador teria cedo acabado ; e este mesmo Dictador não conseguiria defender os interesses , e nome Romano , se a Republica não lhe concedesse hum poder illi-  
mi-

mitado, que he indispensavel para restabelecer tranquillidade, segurança, e solida liberdade em qualquer sociedade. A Historia geral das viagens confirma o que tenho dito com os costumes dos Póvos os mais barbaros, e daquelles, em que mal se descobrem vestigios de uso de razão. Eu mesmo tive occasião de o examinar pessoalmente, quando pela primeira vez chegarão á Europa dous Gamelas, povo rude, que o Governador do Maranhão José Telles da Silva trouxe a este Reino, tendo civilizado algumas de suas Aldeas. Estes Barbaros, quando ou querem ser aggressores, ou temem ser atacados, escolhem o mais destro, e forçoso de seus companheiros; e depondo a sua natural ferreza, lhe tem a mais fiel obediência, que lhe conservão em quanto dura o perigo que

## §. IX.

*A unidade de Chefe he sempre necessaria  
à sociedade.*

**U**Nem-se os homens pelo perigo, que os ameaça em commum; e basta, como vemos, ser guiados pelo instincto, e voz da natureza, para buscar, e apertar mais esta união, escolhendo o governo de hum só. Daqui se infere por legitima consequencia, que as grandes adversidades do Estado só podem ser remediadas, ou prevenidas pelo arbitrio supremo de hum Chefe, seja qual for o numero dos seus Conselheiros, ou dos indispensaveis delegados do seu importanté ministerio; com tanto que ninguem impessa as suas decisões, nem tome ousadamente o lugar de Deos, que he só quem toma conta aos Reis do modo, por que exercitirão a Soberania sobre os povos. Se pois as calamidades publicas convidão todas as sociedades a buscar hum Chefe; como ignorão os homens, que a ordem que deve ter qualquer

regime, he todos os dias atacada ? O contraste das paixões , e a luta contínua dos perversos faz com que a sociedade constantemente necessite da força, e unidade de Poder. O exemplo , que nos dão as familias particulares, he bem applicavel á grande familia do Estado; e a ordem que vemos nelas, quando o senhor da casa mostra verdadeiramente que o he, serve de argumento da necessidade deste governo individuo , e não collectivo. Não se espere paz entre homens sem director ; não se espere concordia em Soberania dividida ; e se algum tempo vemos durar governos antimonarquicos , ou he porque o mesmo espirito de vertigem ainda não deo lugar á reflexão de cada Cidadão , ou porque o Chefe do partido dominante serve de Monarca o breve espaço , que hum novo usurpador lhe concede. Eis-aqui por tanto , como a experiencia abona as verdades , que humã sã doutrina nos tinha ensinado ; de sorte que presentemente ninguem de boa fé duvida da bondade , ou preferencia do Governo Monarquico ; porque até os perversos não  
tem

tem lucrado o que esperavão nas revoluções que provocarão, tendo grande parte delles pago com a vida o tumultuoso systema que introduzirão. Aprendão as gerações futuras nos males do presente seculo a respeitar mais o seu Deos, o seu Rei, e os seus costumes,

§. X.

*A qualidade dos inimigos da Monarquia  
advoga a sua causa.*

**A**inda que em geral o homem deseja o seu bem, e o estado que lhe seja mais util, com tudo o uso, ou abuso das paixões o convidão a commetter acções, que elle mesmo reprehende. Este censor interno, que se alegra, quando obramos rectamente, e que se faz Juiz imparcial até de nossos pensamentos, he hum testemunho de que ha huma lei geral, gravada no coração do homem, que elle não póde transgredir sem ter em si mesmo o accusador, o réo, e o supplicio. Este Monarca justo reinaria seguro no coração do homem, se a democracia das paixões o não

E

per-

perturbasse. Ambição, vingança, crueldade,
 presumpção de si, desprezo dos outros, in-
 subordinação, tudo se conspira contra o so-
 cego, e estado interno do homem, que a
 maior parte das vezes succumbe, e antepõe
 a anarquia á placida situação, para que fora
 formado. Desta verdade não dou nenhuma
 prova; cada hum dos meus leitores a busque
 no seu coração. O que farei he aproveitar-
 me para o meu assumpto deste exemplo,
 mostrando que isto he o que succede nas
 Monarquias com os seus inimigos. O Sober-
 rano he o Pai de seus vassallos; a desigual-
 dade da sua situação faz que não recorra
 áquelles meios, de que se servem os iguaes,
 para se distinguirem; como he seu patri-
 monio dos filhos, convem-lhe augmentallo; a
 gloria militar, de que elles são instrumentos,
 he sua; promove as letras em beneficio re-
 ciproco, favorece as Artes, premeia os be-
 nemeritos, castiga paternalmente; confunde
 em fim tanto os seus interesses, e os dos sub-
 ditos, que desta preciosa mistura nasce a or-
 dem, e a felicidade geral; porquẽ, a fortu-

na de todos he a boa sorte, e segurança de cada Cidadão. Parece que este estado de felicidade não seria nunca perturbado, em quanto no Mundo houvesse razão, e desejo racional dos commodos da vida; mas não succede assim, porque do mesmo modo que o homem no seu interior solta a fúria das paixões em perjuizo seu, e do alto dominio do seu entendimento, assim a impiedade e a louca libertinagem tem pertencido alterar a tranquillidade das Nações, que vivem por fortuna, e por escolha no governo mais feliz, que o mundo conhece. Nem poderão facilmente contradizer estas verdades ainda aquelles, que estão no partido opposto, mais por não faltar á moda, que por convencimento proprio; mas são de tal caracter os adversarios, que honrão a causa que perseguem. Gente, que não conhece hum Deos, que não respeitão nem vinculos do sangue, nem direito algum de propriedade; que não tem pejo dos seus crimes; que tem por inimigos os nobres, os virtuosos, os ricos; que aos seus alliados, depois de lhes da-

sem o triste presente das suas brutaes maximas, lhes tirão em premio da sua vergonhosa sujeição a sua Religião, os seus bens, e os seus costumes, triunfando dos amigos, como farião dos maiores inimigos. Adversários desta indole honrão a Monarquia, que sempre foi atacada pelos ímpios, porque os tumultos a destroem, e a virtude, e necessidade pública a restabelece. Eis-aqui porque este abençoado systema ha de resistir a toda a guerra, que se lhe declara; porque a virtude não perdeo os seus direitos, a razão falla alto, os remorsos opprimein, e a multidão enganada com a pequena satisfação de ver abatidos seus antigos bemfeitores, já se envergonha de ter sido instrumento mal pago de tantas iniquidades, sendo castigada pelos mesmos, a quem cegamente servio.

## §. XI.

*Christo expressamente defendeo a Monarquia.*

**A** Qualidade indigna, e os falsos principios dos inimigos da Monarquia acrescentão o numero de provas, que em todo o tempo houve em seu favor. Ora seja-me licito juntar duas reflexões em obsequio dos senhores sectarios da Heresia do tempo. Consiste a primeira em me admirar do conceito, que lhes merecem os seus Chefes Rousseau, Voltaire, Dalembert, Mirabeau, quando não ignorão a qualidade da sua vida, a baixeza de suas acções, a contradicção das suas opiniões, despojando o homem da liberdade verdadeira da honra de ser animado por hum espirito immortal da esperança da vida futura, e finalmente de tudo, quanto o distingue dos brutos, com quem os confundião. ; E lêrão-se estes e semelhantes escriptores com applauso ! Ficou o genero humano muito obrigado a quem lhe disse, que era

huma máquina pura, que não tinha alma immortal, que não havia Deos, que não havia Ceo; por consequencia que não havia bondade, nem maldade moral, nem motivo de obrar o que he justo, mais do que o medo fervil de ser repellido pela pessoa maltratada. E leo-se e creo-se tanto absurdo? A minha segunda reflexão he igualmente honrada para os inimigos da Monarquia. Julgáráo os actuaes perturbadores da ordem pública dos Estados, que devida conservar para a posteridade em Estampa os Retratos veneraveis das pessoas factiosas, que mais influirão no Regicidio, e em geral dos fautores da sedição. Imprimirão tres livros, em que vem estes retratos com huma insípida, e parcial narração das suas criminosas vidas; e he para notar, que a maior parte destes seus heroes teve por termo a Guilhotina, o desterro, ou a emigração. De sorte que he para esperar, que estes malvados, só nesta parte justos, dispensem pelas suas mãos o resto da Europa de os castigar, como merecem. Postos de hum lado os argumentos, que nos

nos dão em favor do nosso assumpto a vida, os costumes, e os meios, de que se servem os nossos adversarios; veja-se pela outra parte com reflexão o caracter honrado, e seguro de seus defensores, entre os quaes a Santa Religião tem, como deve, o primeiro lugar, e he o maior apoio da Monarquia. Christo nos manda obedecer aos Principes, ainda que sejam discolos, e corroborou com o seu exemplo a sua doutrina, dando a Cesar, o que era de Cesar. A reflexão sobre as palavras do Senhor e a sua sujeição ao poder temporal, me obrigão a fazer meditação nas seguintes verdades. Entendo pois que a soberania não he o resultado da força, e vontade de todos, he hum reconhecimento da vontade divina, que nos convida a ter hum superior nos negocios civis, assim como o temos, e necessitamos nos negocios, que dizem respeito ao espirital. Tambem por este motivo, que me serve de grande fundamento, me persuado, que dizendo o Evangelho, e o senso íntimo de cada hum, que quem resiste ao poder secular, resiste ao poder

der de Deos, he facil de inferir; que a authoridade do Rei lhe vem de Deos, e que a sociedade designa, e como que propõe aquelle, em quem se deposita este sagrado character.

## §. XII.

*Objecções contra a Monarquia, a que se responde nos seguintes paragrafos.*

NÃO he meu intento negar os motivos, que me fazem parcial neste assumpto, como Christão, e como Vassallo distincto na sociedade que defendo; mas como infelizmente não hei de ser lido só por pessoas do meu honrado partido, não fugirei ás objecções; além de que a parcialidade só he justa, quando a razão, e a verdade a desculpa. Para defender esta causa, que erradamente se chama dos Reis, do Clero, e dos Nobres, quando verdadeiramente he a do genero humano, atacado não pela porção humilde, mas pela gente má de qualquer classe; para defender pois esta causa do focogo, e solida liberdade de todos, não temo as dif-

fi-

ficuldades, nem quero illudir, nem ser illudido. Os termos de liberdade, igualdade, e Direitos do Cidadão estão escritos nas Bandeiras dos inimigos; e as suas victorias não seriam tantas, se o mundo entendesse o verdadeiro sentido destas expressões, que não devem fazer-nos horror, senão pelo abuso, que dellas fazem os seus maiores profanadores. Não se afflijão pois os meus adversários; porque eu nem defendo o Despotismo Oriental, nem impugno a liberdade, igualdade, e direitos do Cidadão: desejo sim em beneficio geral, que com estes termos na boca, e muita maldade no coração, se não persuadão os Povos a perder a sua liberdade de origem, a confundir a igualdade da subordinação á lei com a impraticavel igualdade civil, e a impedir os direitos da sociedade com a libertinagem permittida a cada Cidadão. He pois a minha tenção não tratar da causa particular de alguma das hierarquias do Estado; e abraçando o que pertence á utilidade pública, até daquelles, que nos perseguem, tratarei nos seguintes paragrafos mo-

ral e politicamente do verdadeiro sentido das palavras, com que nestes desgraçados tempos os meios sabios enganão os Povos contra seus proprios interesses.

§. XIII.

*Da liberdade em geral: da liberdade em sociedade; e da liberdade que nos convem.*

**D**E todos os termos, de que se tem servido os sediciosos no presente século, para tirarem de seus antigos fundamentos a ordem e socego público, o mais especioso he o da liberdade: suppõe-se em cativoiro o genero humano, e acode cegamente a quem lhe promete remillo de suas vexações; e ainda que vê que se lhe dobrão os trabalhos, encantado pelas palavras não attende aos successos, por que passa, e infelizmente illudido perde a liberdade pelos meios, com que a busca. Sejamos pois livres, mas saibamos ser livres, aprendendo o que he liberdade em geral, ou em estado de sociedade; e sobre tudo conheçamos a liberdade que

que nos pertence, e nos convém. A liberdade, como muitos definem, he a faculdade natural de obrar o que me agrada, se não embaraça a força, ou a razão. A força externa não destroe o arbitrio interno do homem, embarga-lhe os effeitos humas vezes em seu damno, outras em seu proprio beneficio. A razão obra de outro modo. Como Deos dotou os homens de raciocinio, conhecemos que o nosso estado de creaturas nos pressente obrigações para com o Creador; e por gratidão e respeito sentimos justamente coarctada a nossa primeira liberdade. Por continuação deste uso de raciocinar, discorremos que esta mesma liberdade natural foi dada a todos os outros homens, e esta igualdade de direito vem restringir a nossa liberdade absoluta. Esta liberdade, concedida pelo Author da natureza, não foi dada em nosso damno, nem se confunda a liberdade indisereta com a faculdade de obrar, de que devemos fazer uso até para o merecimento da sujeição. Este merecimento he que fez homens virtuosos, mesmo no Paganismo; e este merecimento

he que faz os homens affortunados na sociedade. He portanto cousa bem evidente, que sendo a liberdade hum dos nossos maiores bens, saber regular o seu uso, he hum bem tanto maior, que sem elle tudo são desgraças: em fim, a liberdade por força ha de ter dono dentro do homem moral, ou na razão, ou nos vicios. A liberdade na sociedade he restricta por convenção, que fizerão todos em beneficio seu; e para conservação da liberdade decente, renunciárão huma parte dos direitos, que suppunhão ter, e de outros, que realmente tinham. Esta minha ultima proposição parecerá atrevida, e mercede ser explicada. A maior parte dos que escrevem sobre o homem no estado natural, tem procurado em damno da Soberania conceder ao homem nestas circumstancias direitos, que elle nunca teve, e que repugnão á sua felicidade fysica, e moral. Destes envenenados discursos, de que abundão os Mestres, e os Discipulos nas Cadeiras, e Aulas de Direito natural, nascêrão tantos tumultos nos nossos dias, presumindo os homens que erão

ou-

outros seus antigos direitos, e que podião voltar a elles, atropellando tudo; que lhes obstasse, ainda que fosse a justiça, a felicidade, e a mesma vontade da melhor parte das nações, que perturbavão. Por estes motivos convem que o homem saiba, que elle teve hum Creador, a quem deve obedecer, que vive com os semelhantes; a quem deve prestar tudo, o que lhe não prejudica; e que não devendo abusar nem de si, não pôde fazer-se damnos irracionaveis. Segue-se pois do que fica dito, que a liberdade he a faculdade de dispôr de si, e de suas acções; mas esta liberdade deixaria de o ser, senão houvesse no homem vontade para a dirigir, e raciocinio para se deliberar no estado de indifferença. Estimão os homens a liberdade, e com muita razão; mas duas cousas devemos suppôr: a primeira, que elles reconhecem em todos igualdade de direito a este privilegio; e outra, que elles não o querem em seu perjuizo. Eis-aqui a razão, que conduzio, como pela mão, o homem a ser governado por outro; porque ainda que em si  
 pro-

próprio tinha o arbitro, e o conselheiro, a  
 experiencia o convenceo de que sendo Juiz,  
 e parte, a sua mesma causa se perdia; e que  
 ainda quando fossem sempre acertadas as  
 suas decisões, a imperiosa liberdade dos ou-  
 tros a destruiria, e estorvava nos actos mais  
 innocentes da sua vontade. Neste caso deve  
 o homem para ser livre, buscar o governo,  
 e o governo de hum só; não somente porque  
 este he o que mais favorece a ordem, mas  
 até porque he o que mais se assemelha ao  
 seu interno governo: que elle pelo senso in-  
 timo dirigido, e para seu socego permane-  
 te, traslada para as mãos do vingador das  
 offensas, feitas a essa mesma justa liberdade,  
 que he o Rei. Esta, que tenho representado,  
 he a liberdade, que nos pertence, e a que  
 nos convem. Esta he a que os Povos julgão  
 que vão encontrar nas promessas dos indignos  
 fautores da Anarquia. Mas o facto defen-  
 dentiço as suas esperanças; e o freio, que se  
 tirou a todos no primeiro dia, lisongcou a  
 multidão, facilitando-lhe tudo: logo depois  
 a confusão geral poz a cada hum em tal ca-

tiveiro, que não he para esperar resgate sem tornarem ao estado de regimè, que loucamente abandonarão. Alguns minutos de meditação, que qualquer homem fizesse sobre o que em si mesmo passou nas diferentes Epocas da sua vida, lhe darião a conhecer de quanta utilidade lhe foi aquella chamada violencia, ou Tutella dos que governarão as suas acções. Que intenta o homem ignorante na sua infancia? Que damnos não procura fazer-se o homem na força da idade, e das paixões? Que soccorro não necessita o homem na decadencia da vida, quando se abatem as faculdades fysicas, e moraes? Em todos estes estados huma liberdade plena seria o seu verdugo; e trocando-se os termos, seria a sua maior prizão. Além destes males, e quantos lhe não resultarião da luta dos seus rivaes, que pelo mesmo indiscreto principio entre si disputarião qualquer acção, que se oppuzesse á desenfreada vontade de cada hum? Conclue-se pois do que fica dito, que a faculdade de obrar livremente foi coarctada no estado natural pela razão, e pela lei, gravada

no coração de todos: que no estado de sociedade he muito mais coarctada a liberdade pela convenção dos que se unirão; e que a liberdade, que nos foi dada para não ser hum mal, deve ser sujeita a hum Administrador de tudo, e a hum representante d'ò Author da natureza, que em seu lugar reprima os transgressores das suas eternas Leis.

§. XIV.

*Dos direitos do homem, e dos direitos do Cidadão.*

**O**S direitos do Cidadão não tem feito menos ruido no mundo, do que a liberdade, e pelo mesmo motivo se fizeram celebres estas duas Questões: os mesmos que desejavão huma liberdade illimitada, prescrevião direitos ao Cidadão destruidores da sociedade, e amotinãrão os Povos, para que com a espada na mão reivindicassem cousas, que nunca tiveram, com o fim perverso de se pagarem das suas Missões com o roubo, e oppressão, que fazião aos mesmos, que tinham

não catequizado, e posto de Teu partido? Não he justo que se offendão os direitos do Cidadão; e mas quaes são elles? A sedição, a discordia, a impiedade, o egoísmo nem são direitos, nem meios de os reivindicar. He justo pois: que os homens conheçam o que se lhes deve, e o que devem aos outros; e que saibão que as Balizas, que os impedem, são tambem embaraços para não serem offendidos. A vontade de Deos, gravada com letras indeleveis no coração do homem, he o principio do Direito Natural, o qual he a pura fonte, donde dimana o Direito das gentes. Na formação da sociedade, e na criação das Cidades já o Cidadão não tinha direito, que pudesse offender a lei Natural, nem a liberdade primeira o habilita para transgredir sem culpa os Décretos sobre o justo, ou injusto, que forão promulgados a todos. Segue-se então que a primeira regra sobre os direitos do Cidadão he que estes nunca se devem entender oppostos á lei Natural; e esta mesma lei he quem segura a cada individuo o direito de ser ouvi-

do, quando for accusado, a propriedade do que adquirio legitimamente, a vingança justa das offensas que lhe fazem, e a retribuição dos seus serviços. Tem o Cidadão direito de escolher a sociedade em que viva, e tem igualmente o direito de sahir della; mas deve sahir innocente, e com permissão do Principe, que tacitamente aceitou os seus votos, e serviços para beneficio do commum. Convem por estes motivos, que se reconheça com os direitos do Cidadão, os que tem o Soberano desde que a sociedade o designou para seu Chefe, para que se descontem nas faculdades do individuo aquella porção de liberdade, que renunciou expressamente, logó que ou concorreu para a formação da sociedade, ou pela sua assistencia, e nascimento se achá ligado ás leis qui alli encontra. He de igual importancia a seguinte reflexão, para evitar equívocos na interpretação de termos, que tem sido fecunda origem das maiores calamidades nas presentes circumstancias. Como a Monarquia differe essencialmente do Despotismo, pela notavel differença que ha en-

tre ordem e defordem, poder regulado, e poder arbitrario, segue-se que nas Monarquias ha rigorosamente direitos no Cidadão, que elle póde exigir, observando nas suas pertenções as regras estabelecidas na Monarquia, o que todos os dias louvavelmente vemos praticar na nossa Patria, onde o Soberano consente que sejam julgadas as causas entre a Coroa, e os seus Vassallos, citando-se os Procuradores Regios para verem executar sentenças contra elles proferidas. Tanto he o respeito que os nossos Príncipes tem a Deos por quem reinão, e á justiça, e observancia das suas mesmas leis. Creio pois que o meu leitor terá conhecido, que os direitos do homem são diversos dos direitos do Cidadão; porque considerando-se hum individuo independente da sociedade, tem a sua liberdade menos restricta, porque tem de menos todas as obrigações que nascem do novo estado para que passa, e das condições com que se formou a familia, na qual se determinou viver. Resta-me dizer, como importante documento nesta materia se neste tempo, que entre

os direitos do Cidadão ninguém deve con-  
 tar o de exigir por meio violento, o que  
 julga pertencer-lhe, ainda quando se lhe  
 faça notoria injustiça da parte do Soberano.  
 Se o Chefe do Estado offende o subdito con-  
 tra seus direitos; se as suas repetidas súpli-  
 cas o não movem; deixa por ventura de ser  
 subdito? Eis-aqui porque Deos expressamente  
 nos ordena que obedeçamos aos Principes;  
 ainda discolos, para nos mostrar que as  
 qualidades dos Principes, ou as suas erradas  
 acções, poderão fazellos Réos na Divina  
 presença; mas não lhe tirão a sua alta dig-  
 nidade, e o direito á nossa sujeição. Não  
 deve parecer este systema effeito da lisonja;  
 porque bem considerado o que passa em quasi  
 todas as sociedades, esta he a prática, que  
 a razão altamente gritou, que fosse em qual-  
 quer fórma de governo. Em toda a parte as  
 pertençações dos Cidadãos, e as suas querelas,  
 e deniandas tiverão arbitros, á quem foi im-  
 possível contentar os dous partidos; mas sem-  
 pre julgando com independencia, e com im-  
 muniidade. Sendo por tanto respeitado o Jul-

gador ainda injusto, só pela delegação da Soberania, e que respeito não merece aquelle, que lha delegou; aquelle, cuja authoridade só deve ceder ao Author da natureza de quem faz as vezes; aquelle finalmente, a quem a Religião, o Juramento, o instincto natural, e o amor da ordem nos fez buscar para centro de união, e o melhor meio da felicidade do Estado? Ha nesta materia huma objecção, que eu não quero evitar, e que quanto a mim he das que tem á primeira vista huma apparencia de fundamento. Dizem os nossos adversarios, que parecendo hum contrato oneroso a creação da Monarquia, póde dissolver-se quando qualquer dos contratantes falta ao que prometteo. Accrescentão mais, que sendo castigado o Cidadão que não cumpre, fica muito desigual a sua forte, não havendo alternativa contra o Chefe da Nação, quando tambem falta ao que prometteo. Este argumento tem, e merece séria resposta. Os direitos individuaes de hum Cidadão são primeiro restrictos, quando se aggregou a huma sociedade, que faz hum corpo moral, e essa

fo-

soçiedade he a que contrata com o Chiefe que escolhe, não ficando a nenhum dos membros do Estado a liberdade de usar de força contra aquelle, que não só he seu superior, mas o que he ainda mais de toda a corporação do Estado, unida, ou representada por seus legitimos Procuradores. Assim o entendêrão sempre todos os Povos, que não estão no triste estado de sublevação contínua, ou de Anarquia; e sempre concedêrão immunnidade, e o maior respeito ao Soberano, ainda quando quebranta as santas leis, que o ligão aos seus Vassallos. De forte que parece que o Chiefe de huia Nação nunca pôde ser Réo diante de seus subditos, sem que o Estado se arruine; porque o Pacto social não fez a soberania, nem a pôde impedir, designou como já disse, e a todos diz a razão, aquelle que recebe de Deos o poder, e a elle fica responsavel do bom, ou máo uso que fizer da sua authoridade. Outra prova desta importante verdade nos ensina a historia. Em seculos menos felices para a litteratura Juridica, e Canonica, julgando-se algu-  
mas

mas vezes os Povos gravados por aquelles que os região, recorrerão ao Papa para os desligar de seus juramentos, e poderem livremente alterar os seus contratos. Não louvo o recurso, e reverentemente reprove a sua incompetente acceitação; mas tiro por consequencia, que a idéa commum dos homens he respeitar nos Reis huns Vigarios de Deos, contra os quaes não tinham direitos, sem que huma authoridade quasi Divina lhe tirasse o caracter de que elles os não podião despojar. Continuão os nossos adversarios; e advogando a sua má causa com falso zelo pela observancia dos direitos do Cidadão, dizem que a Monarquia facilmente degenera em Dispotismo; e eu tomo esta accusação pelo maior elogio da Monarquia, porque a reprovão, quando não existe, infamando o bom vinho, porque se tornou em vinagre; o argumento dos abusos contra a cousa de que se abusa, he o mais insubsistente. As cousas humanas tem de necessidade defeitos, e riscos, de sorte que chamamos perfeito o estabelecimento que mais difficulosamente se

aba-

abala de seus fundamentos, e que mais se conforma com o lume natural, que não está apagado, ainda que o julgue, nem no coração do incredulo. Saibão pois os homens os seus direitos; saibão também o que renunciarão em beneficio próprio, e do commum; e saibão quanto lhes vale a sujeição a mais reipeitosa ao seu Rei, se tem a fortuna de ser ella a fôrma do seu governo.

§. XV.

*Os chamados defensores dos direitos do homem são os seus transgressores.*

**O**S direitos do homem, e do Cidadão, de que assima tratámos, não são ignorados pelo genero humano, antes do modo possível estavam as sociedades em socego, quando começarão espiritos inquietos, e gentes escuras pelo nascimento, e ainda mais pela baixeza das suas acções, a perturbar a harmonia interna das familias, e da grande familia que ellas compõem. O homem deseja naturalmente o seu bem; e para o tirar de hum esta-

estado tranquillo convem com arte mudar-  
 lhe os principios estabelecidos de Religião ,  
 e de honra , accusar o seu soffrimento , e mos-  
 trar-lhe que com algum trabalho se verão  
 vingadas suas oppressões ; e assim prometten-  
 do a cada hum a fortuna que ha de ser para  
 poucos , se fez huma sedição geral , de que  
 forão instrumentos aquelles , que ainda hoje  
 não sabem quem lhes ha de pagar a desordein  
 que causarão , e a perda irremediavel de tu-  
 do o que possuíão. He caso bem extraordi-  
 nario , que o pobre Cidadão então perdesse  
 todos os seus direitos , quando lhe prégravão  
 que procurasse revindicallos ; mas assim de-  
 via succeder , porque as admoestações não  
 são feitas com o fim da pública utilidade ,  
 e os que escutavão as perversas doutrinas ,  
 errarão , porque presumirão que sabião mais  
 que todos os que lhes precedêrão. Como pos-  
 so ser conservado na minha propriedade , se  
 não respeito a do meu Concidadão , e sobre  
 tudo a do meu Rei ? Como posso ser livre  
 nos actos externos da minha Religião , se  
 castigo até os pensamentos do meu semelhan-

e nesta delicada materia ? Como posso ser livre nas minhas acções, se todos os outros o são ? E se o remedio he escolher quem me governe, que ganhei em mudar ? Dirão talvez, *quizeamos hum dia governar, quizeamos ter liberdade*; mas pergunto eu, Todos ? ou alguns ? Se erão todos, a quem governarão ? e se erão alguns, quem soffreo tal differença no Paiz da igualdade ? O melhor he, que os factos he que tomárão á sua conta responder, e por isso hoje já he a experiencia quem favorece a altas vozes a Monarquia, e os Governos estabelecidos. Hum milhão de homens assassinos, as cadeias entulhadas de presos, mais de hum milhão de emigrados, os supplicios dados aos maiores fautores da Anarquia pelos seus iguaes, a frequente mudança de governo, a tristeza, e falta de luxo da Capital; e sobre tudo a repugnancia que seus mesmos parciaes nos outros Reinos tem de ir habitar este centro de delicias, tudo isto mostra bem, que os direitos do homem serviráo de assumpto para se poderem quebrantar mais francamente; porque era-  
 ces-

cessario seduzir a infeliz Turba com vozes enganadoras. Eu julgo, que o commum das gentes já estão bem defenganados da perfidia com que forão conduzidos á morte da sua honra, dos seus bens, e da sua Religião: As Nações que succumbirão inficionadas desta epidemia moral, parece que desapparecerão do Globo, estão despojadas das suas riquezas, e dos meios de as adquirir, servindo de triumpho indigno á impiedade, e á tyrannia de seus Conquistadores, não havendo quem se atreva nem a possuir dinheiro, nem virtudes; porque hum, e outro Patrimonio affusta os tyrannos, até máo se não póde ser impunemente, porque outro malvado mais feliz o destroe por espirito de partido, e não por sentimentos de justiça. Eis-aqui por que estes abortos da nossa especie tanto declamavão contra as prizões d'Estado, tinham necessidade de Réos para os delictos, que maquinavão, e fazia-lhes grande estorvo ás suas traições a paternal vigilancia dos Reis, que em beneficio do todo, cortavão os membros gangrenados da sociedade, cuja faude lhe fo-

ra commettida por Deos, e pelos Póvos. Se nestes monstros houvesse espirito de humanidade, e bem, ou mal entendida *fraternidade*, como elles chamão, não chegaria ao mais alto ponto a sua intolerancia, e não viriamos alagadas de sangue as Praças, e os câmpos na maior parte da Europa. Isto supposto, e evidentemente provada a infracção dos sagrados direitos do homem, e do Cidadão, feita, e promovida pelos seus falsos defensores, e que resta para debellar esta Hydra? Ficarã o genero humano insensivel espectador da sua ruina, como nas praças públicas succede ás vezes ver-se hum cento de homens pasmados á vista de hum assassino, sem nenhum, nem todos juntos ousarem prender esta fera? Não seja assim, os direitos do Cidadão merecem todo o respeito, e devem religiosamente ser respeitados. O modo porém de os guardar deve ser todo diverso daquelle, de que se servirão para os transgredir. Tirou-se o freio da Religião, que tinha inalienavel direito no coração do homem; e privou-se tambem o Cidadão do direito á sua

tranquillidade temporal ; e á esperança , e posse de felicidade futura ; pois restituão-se estes direitos com o zelo da Religião , com o favor aos seus Ministros , e com a saudavel observancia dos preccitos. He de homem sensato crer na Lei do Senhor , diz a Escri-tura Sagrada ; e o mesmo nos diz a razão , e confirma a experiencia , porque no Deca-lógo temos expressos os nossos direitos , que nos serão guardados logo que for geral o cumprimento das suaves obrigações , que a Lei nos impõe. Mas se esta pratica se admittisse ; que fortuna terião corrido os ímpios ? como se adiantarião os impostores ? Ora eu creio que elles mesmos terião lucrado , e sirva esta reflexão para seu , e nosso socego. A impiedade he a que se augmenta , os ímpios não tem medrado á proporção. Tem feito alguma fortuna , mas por meios de que se valem os que lha destroem. Distinguem-se , e temem a distincção ; ordenão mil mortes , e receião a cada passo a sua , e com as maximas que estabelecem fazem sem o querer o seu processo , e a sua  
con-

condemnação: se pois esta pintura não exaggera o seu Original, ninguém duvidará que estes miseráveis seductores terião meños celebridade vã, mas lucravão muito senão fallissen do apertado circulo dos seus limitados talentos, para apressar seus dias em beneficio não sei de quem, e em damno certo de todos: e o que mais admira he fazer mais curta a sua duração aquelle mesmo, que não espera ter outra, ou que tem solidos motivos para temer forte desgraçada.

§. XVI.

*Da desigualdade civil, e natural.*

**F**ica bem claramente provado, que a defeza dos direitos do Cidadão não foi quem moveo estes espiritos freneticos, e só servio de pretexto para excitar a turba credula, que certamente queria o seu bem, e não lhe importava euthronizar os motores de tantas defordens. Tambem he facil de ver, que sendo o seu triumpho alcançado sobre os estragos das Nações, todo o seu fim devia ser

fer perseguir os Reis como o maior obstaculo aos seus intentos, e as Monarquias, por isso mesmo que a sua ordem he a mais analogica á razão que elles procurááo combater. Como necessitaváo fazer numerosas recrutas para augmentar o seu exercito, e enfraquecer os alheios, tentááo os homens pelo seu amor proprio, paixão muitas vezes util, mas sempre funesta, quando excede a moderação. Viráo que nada ha tão sensível ao homem como as distincções dos outros, e por isso convidááo os Póvos á igualdade, e á destruição da Nobreza, como ociosa, como vã, como inimiga da classe ultima do Estado. Foi facil resolver ao combate gentes a quem estimulava pobreza de meios, e inveja de fortunas, que não podião alcançar sem serviços; mas sobre tudo concorreo para o damno da boa causa a especial falta de reflexão do presente seculo, e a insolente intrepidez com que se pretende atacar tudo o que a veneravel antiguidade estabeleceo. Devo pois defender a Nobreza, não só como defensor da Monarquia, mas como defensor dos

dos Povos, a quem ella serve de protecção, de governo, de exemplo, e de emulação, visto que a ninguem estão fechados os livros da Nobreza, onde todos podem ver seus nomes escritos, se o merecer o uso dos seus Talentos, ou a força do seu braço, ou o sacrificio dos seus bens. Saiba-se pois o que he Nobreza, a sua origem, a sua utilidade, e até os abusos, e vicios della se não escondão, para que á vista de tudo julgue o público se lhe convem, ou se lhe he possível destruir esta corporação; digo possível, por que acabar os actuaes nobres não he impedir as fontes, donde necessariamente dimanão as distincções. A differença de homem a homem póde considerat-se ou na ordem natural, ou na ordem civil; na primeira os dotes particulares de cada hum, sendo desiguaes em si, e no seu uso, veio a ser impraticavel empecer esta distincção; na ordem civil como se tratava de premiar estes mesmos dotes, e authorizar estas distincções, foi necessaria consequencia a desigualdade, sem a qual haveria hum cáos Politico, á semelhança do

outro, de que o Mundo fycico sahio, quando houve separação, e ordem nos Elementos. Fallando pois do homem no estado natural, nascer desigual em forças fycicas, e moraes, e não ser mais bem reputado, he impossivel: fazer maior serviço á sociedade, e não ser mais bem quisto, he impossivel: o affa-çino, e o generoso não são igualmente tra-çados: o valente, e o fiaco não são igual-mente temidos. A primeira distincção que o mundo conheceo, foi a de pai, e filho, o excessso dos annos, e a qualidade do paren-tesco conciliárão o primeiro respeito dentro da nossa especie. Depois o ciume, que os homens tiverão das qualidades que outros ti-nhão, e as suas contendas sobre preferen-çias, derão causa a batalhas, e a victorias, é por consequencia houve mais huma origem de distincção, e nobreza. Estas mesmas dis-tingções, que procedião da forte das armas, e dos talentos pacificos, tinhão, e tem ainda hoje desigualdade entre si, e assim se formou naturalmente nas sociedades huma escada de honra, que servio de modelo no regular: edi-

ficio da Monarquia para o estabelecimento das differentes Jerarquias, para que a recompensa fosse acompanhando gradualmente o conceito do público sobre o merecimento do Cidadão. A nobreza pois começou com o mundo, e com elle ha de acabar; e só acabaria antes, se os homens já que são do mesmo barro formados, pudessem no mundo, em quanto a morte os não torna a igualar, ter os mesmos talentos, as mesmas virtudes, e os mesmos officios na sociedade. Tambem era necessario que se despojassem do nobre desejo de se illustrar, e da inveja vil dos que obtiverão a distincção que elles não querem acabar, mas mudalla em seu beneficio. Não lhe vejo por ora remedio, o coração do homem não o consente, e a Historia universal mostra, que a nobreza foi tambem universal instituição em todas as idades, em todos os Povos. No Deuteronomio vemos Nobres Tribunos, Principes para o Governo do Povo. Theseo, e Solon admittirão Nobres na Grecia. Roma vio as maiores distincções, e classes no tempo dos Reis, da Republica, e dos

Cesares. Os Turcos no meio do seu despótico Governo distinguem com o nome de Sherifs os que supõem descendentes de Mahomet. O Japonez não casa com quem lhe seja desigual em sangue, e o barbaro Malabar não só não confunde as castas, como elles chamão, mas até tyrannamente castigão os que se atrevem a tocar os mais distinctos. Os Hespanhoes na conquista do novo mundo achão no Mexico, e no Perú as mais brilhantes distincções entre os subditos daquelles dous vastos, e ricos Imperios. Esta idéa geral dos Póvos, e esta natural desigualdade com que nascemos, deve fazer desanimar os adversarios da nobreza, e verão seus trabalhos baldados, como succedeo na Russia ao Czar Theodoro. Chamou este Imperador todos os seus nobres, pediu-lhes todos os seus titulos de nobreza, e queimou-os, para que dalli em diante só a virtude os distinguisse. E que se seguiu desta resolução? o mesmo que está na ordem das cousas, ser essa mesma Nobreza Hereditaria.

§. XVII.

*A nobreza he filha da desigualdade  
civil, e natural.*

**F**ica bastante mente provada pela razão, e pela experiencia a desigualdade natural com que nascem os homens, differença de que ninguem he culpado; mas que nem por isso deixa de succeder. He igualmente impossivel, que a sociedade deixasse de reconhecer o louvor, que merecem as qualidades dos seus Cidadãos; e os verdadeiros, e honrados patricios prezão-se dos varões insignes, que a sua Patria produz. Accresce a estes motivos, que os talentos naturaes cultivados, o amor da gloria, o interesse pelos seus, não são qualidades ociosas, são activas, e os beneficios de que são causa defa-  
 ção a gratidão, e o respeito geral em favor de seus bemfeitores. Esta aura popular não he pequeno premio; mas podia ser interrompida pelos émulos, perseguida pela inveja; e inutil ao sustento do Heroe; porque nem  
 sem-

sempre mora a virtude em coração de homem abastado. Convinha remediar estes damnos, dar hum testemunho público ao benemerito, segurar-lhe a subsistencia, crear hum Juiz independente para a remuneração dos serviços, e Juiz que interessasse na continuação destes mesmos serviços; Juiz, que olhando como filhos os súbditos, como patrimonio o Estado, não pudesse ser tocado das paixões, que costumão desviar-nos do caminho da verdade. Este Juiz só o Rei podia ser, o Rei, que sendo-nos dado por Deos, sempre he buscado para tudo o que he ordem, socego, e fortunas. Eis-aqui a origem verdadeira dos Titulos de nobreza, dos brazões, dos appellidos. As façanhas militares descrevião-se nos Escudos, que se trazião brancos, em quanto se não ganhavão as distincções que os ornavão. Livrar hum Cidadão, ganhar primeiro a muralha de huma praça, fazer prizonciro o General inimigo; e outras muitas acções de honra, e de valor tinhão seu premio differente. Este recurso ás recompensas honorificas era indispen-

favêl, porque nem o público Erario era sufficiente para satisfazer tão relevântes merecimentos, nem o dinheiro só moveria os homens a emprezas grandes, que hoje custão a acreditar. Aqui não posso deixar de notar, que a raridade destas acções briosas, que agora quasi nos parecem fabulas, procede da moza petulante, que faz o moderno systema de tudo o que he fantasma, como elles dizem, e puro honorifico. Destas maximas tem collição grandes frutos a nossa Europa, a ambição tornou logo baixos os corações, pézão as distincções aos distinctos, e o valor posto só a pezo de metal, facilmente se troca em traição. Não pude fugir a esta triste reflexão; e tornando ao nosso assumpto, digo, que estas recompensas uteis, e honorificas nem sempre bastavão a socegar o coração do homem, que além da morte queria retribuição, o que he mais hum testemunho da immortalidade do espirito, que nos anima. Ao amor da gloria juntarão o desejo da perpetuidade do seu nome, em quanto seus descendentes o não escureccrem; e já que expunhão gene-

rosamente a vida, querião accrescentallã áquelles a quem a tinham dado. Estas pertenções erãõ tão naturaes, como o foi a sua concessão; insensivelmente se transmittirão aos filhos a honra, e o premio dos pais; e o Estado não desembolsando de huma vez todo o valor dos serviços, que lhes fizerão, pagou de este modo por consignaçoã a sua honra, a sua conservaçã, e a sua defeza.

§. XVIII.

*A razão faz a nobreza hereditaria.*

**P**Arece impossível que entrasse na cabeça dos inimigos da nobreza que ella se não herdava. Estes homens ou alterãõ em si todos os principios de discorrer, e de obrar; ou, o que he mais de esperar, calãõ com artificio o testemunho interno do seu coração, e do seu entendimento; assim como quando impiamente encobrem os remorsos, e as conversões ultimas de seus socios, para não impedir o progresso de suas depravadas doutrinas. He por tanto innegavel que a nobreza  
he

he de sua natureza hereditaria. O homem da ultima condição esconde as más acções de seus progenitores, e jacta-se, quando póde, provar, que elles viverão huma vida honrada, e sem vileza; e quando intenta tomár vingança de algum nobre, lança-lhe em rosto, se póde, a baixa extracção de algum de seus ascendentes. Esta qualidade de injúria he a maior apologia da nobreza, e o insulto recalc sobre aquelles que o fazem. A idéa da nobreza hereditaria não he de invenção puramente humana, he huma idéa universal, e que traz a sua origem, não tanto da convencção das gentes, mas de principios innatos no coração do homem. Prezar a virtude, e estimar as fortunas he natural; e igualmente he natural desejar que estes bens sejam possuidos pelos nossos Patricios; muito mais se estima vellos na propria familia; e ainda mais se se encontrão naquelles a quem succedemos, ou naquelles que nos hão de succeder. Os principios geralmente estabelecidos tem hum certo final de verdade, que he facil descobrir-se a razão em que são fundadas.

dados, tal he a materia de que tratamos. O homem por huma supposiçao honrada imagina huma vida desde o primeiro, que se distingue na sua linha, e deseja a conservaçao desta vida nos seus descendentes, como a sua particular existencia, ou ainda mais, porque vemos muitos sacrificarem-se para não caducar a illustraçao da sua linhagem. Estas illustraçoes encontram-se, he certo, em toda a casta de governo; mas em nenhum delles se avalia, e se distribuem como nas Monarquias, porque ninguem se desvanece muito quando recebe as insignias, que o condecora da mão do seu igual; o que não succede, quando o Monarca distingue algum de seus Vassallos. Este ultimo pensamento deo-me mais huma prova em favor da Monarquia; porque favorecendo este governo tudo, o que he honra, e capricho, favorece em consequencia, e promove mais que nenhum outro aquellas acções brilhantes, de que o Estado tira ainda mais vantagens, do que aquelles que as obrão. Eis-aqui como os Soberanos se tem aproveitado do desejo, que o homem

tem de trãsnmittir áquelles, que o hão de re-  
 presentar, o direito á gratidão da posterida-  
 de: e eis-aqui tambem a razão, por que a  
 Nobreza procura pela igualdade dos casa-  
 mentos não defmerecer a continuação do res-  
 peito do resto da sociedade; porque se a me-  
 moria dos benemeritos distingue os filhos,  
 quanto mais se multiplicarem estas represen-  
 taçõs, maiores motivos tem o Cidadão pa-  
 ra ser contemplado. Do que fica dito se col-  
 lige que o Author de tudo imprimio em nos-  
 so beneficio estes nobres sentimentos; e que  
 os filhos para verdadeiramente representarem  
 seus pais, não devem só viver do que her-  
 dárão, devem em agradecimento á sua me-  
 moria honralla mais com o que de novo  
 adquirirẽm.

mais luma...  
 porque favorecendo este governo...  
 de honra, e capricho, favorece em conse-  
 quencia, e promove mais que nenhum outro  
 aquellas acções perniciosas, de que o Estado  
 tem ainda mais vantagens, do que aquellas  
 que as õptas. Eis-aqui como os soberanos  
 se tem aproveitado do desejo, que o homem

§. XIX.

*Defeza justa da nobreza hereditaria, comparados os Patrimonios uteis com os honorificos.*

**O**S inimigos da Nobreza hereditaria queixão-se da injustiça deste privilegio, e fazem duas perguntas, que enganão á primeira vista. Dizem pois estes rigidos censores: Como ganharão estes homens esta distincção? E porque ha de gozalla quem talvez mereça estar na ultima classe dos habitantes? Devemos dar resposta a estes argumentos, que a mim mesmo me fizeram muitas vezes pezo. Estas distincções ganhadas no serviço da Patria ou com o generoso sacrificio das vidas, ou com a perda da fazenda, merecêrão premio no conceito das gentes, a que se seguiu a recompensa do primeiro Arbitro da Nação. Este premio como se havia de dar ao que morreo pela Patria? Quem melhor representa hum crêdor, que seu filho? E este filho, ou descendente, sobre a sua triste or-

fandade havia de supportar mansamente a ingratição, de quem lhe não compensava tão funesta calamidade? Como iria hum pai de familias á trincheira, sem deixar aos seus honra, nem proveito? O negociante engrofa os seus cabedaes, e póde ser que os meios nem sempre sejam os mais licitos; póde ser que em circumstancias criticas não valha a quem o fez venturoso: com tudo a ninguem lembrou defraudar o filho do seu rico patrimonio. Pois por que ha de merecer menos o filho do nobre, e virtuoso Cidadão? He por ventura peor na sua origem a herança honrada que lhe deixarão? Cicero ainda com o coração Republicano diz, que as leis Agrarias sempre forão de funestas consequencias; porque na verdade he violento privar ao homem dos frutos da sua industria, para beneficiar com a repartição de seus bens pessoas estranhas, e sustentar aquelles, que podião ao menos trabalhar em seu proprio beneficio. Ora se isto he verdade nos bens, que se devem á industria, nem sempre innocente; com quanta mais razão he applicavel esta doutrina

na no caso do Patrimonio honorifico de cada hum? O titulo da compra de huma terra, que me faz rico proprietario, ha de ser mais respeitado, do que o titulo que hum vendedor adquire, quando a vende em beneficio do Estado? Avaliem-se sem paixão os modos de adquirir, e então póde ser que emudeção os calumniadores da porção mais distincta da Monarquia, que nunca poderá existir sem estes corpos intermediarios, necessarios ao equilibrio politico; assim como os degrãos materiaes do Throno são necessarios ao seu sustento, e elevação. Satisfeitos os accusadores da nobreza hereditaria na pergunta que fazem sobre o modo, por que se ganha esta distincção; resta responder á outra sobre a injustiça com que gozão este privilegio, muitos que não serião dignos de sahir da infima classe dos seus patricios. Continuarei pois nesta segunda Parte com o mesmo argumento de semelhança entre os Patrimonios uteis, e os puramente honorificos. Hum dissipador da herança paterna não era certamente capaz de fundar huma casa, nem  
de

de estabelecer hum vínculo; mas nem por isso se lhe nega a propriedade da sua herança. Se a diminue, sente o damno, e os successores; e se a perde de todo, torna para a ordem ultima miseravel, donde a economia, e fortuna de algum ascendente tinha tirado a sua familia. O mesmo succede no corpo da Nobreza. Era muito para desejar que os filhos dos Heroes tambem o fossem; e com effeito huma educação mais liberal, exemplos domesticos, a censura pública, que vê com vista mais perspicaz os defeitos dos Grandes, a gratidão ao seu Deos, e ao seu Rei que os honra; todas estas circumstancias produzem muitas vezes os melhores effeitos. Mas nas cousas humanas não ha certeza, ha probabilidade, e por isso vemos com frequencia pessoas da maior distincção desmentirem a sua educação, e o seu nascimento. E qual hê a sua forte? A mesma que referi do prodigo dos bens paternos. Não seria capaz de fundar o esplendor de huma familia; mas nem por isso lhe tirão de hum golpe huma propriedade honorifica, que ainda maldepo-  
fita-

fitada; está sendo premio de serviços reaes, feitos á sociedade; e he preço de fortunas que se dispendirão. Mas como o conceito público sabe castigar, e o Rei como interprete visível do Author da natureza, applica justamente as suas Leis. Este nobre infeliz descahe na opinião de todos, não tem empregos, perde as alianças; e se vão em augmento seus vicios, prodigo de Nobreza, como o outro de fortuna, tornão ambos a encontrar-se tristemente no lugar donde tinham sahido. Eis-aqui pois como são injustamente tratados os estabelecimentos mais racionaveis, e mais uteis, porque se ouvem palayras, e não se examinão razões. Os Nobres não pézão ao Estado, porque os necessita; não pézão ao povo, porque o favorecem; não pézão aos benemeritos, porque lhes está franco o caminho de os igualar, pézão sim aos perturbadores da ordem pública; porque são por sangue, por educação, e até por intereffe a columna da Monarquia, que elles atacão, e gentes que nunca havião subir por merecimento, distinguem-se por

crimes; e assim como Sanção derrubou o templo, matando-se a si, e a seus inimigos, do mesmo modo elles intentão a ruina geral, em que são muitos sacrificados, para se vingarem dos que estão de posse de fortunas, que podião ter merecido.

§. XX.

*Da igualdade que verdadeiramente os Povos desejão, que melhor se conserva nas Monarquias.*

**T**emos visto que o homem distincto pela natureza, e respeitado pelos seus semelhantes, passa naturalmente a ser premiado pelo Chefe da sociedade, a quem seus serviços honrãõ. Mas esta distincção, ou esta desigualdade civil não he huma affronta da nossa especie? Chamar semelhantes aos outros homens, e ser delles distincto, não he huma contradicção? Assim perguntão temerariamente os chamados Filósofos do tempo; e sem ouvir resposta, nem dar tempo a meditação o ignorante, provocará a parte  
mais

mais numerosa de todos os Estados, para que castigasse esta differença injuriosa. Succedolhes bem pelo equivoco enganador, com que se explicavão ; do mesmo modo que aconteceu com os seus doutos sermões sobre a liberdade, e sobre os direitos do homem. Nestas circumstancias, devendo eu continuar a defeza da Monarquia, que he a culpada desta desigualdade civil, começo por dizer que he muito boa, e justamente appetecida a igualdade, como já disse da liberdade ; e mas qual he a igualdade que os Povos prudentemente deseão ? Eis-aqui o que eu vou dizer em poucas palavras, queirão ou não queirão os sediciosos ouvillas, porque elles fingem tratar a causa das Nações ; porém he justo defenganar os Constituintes da pouca fé de seus Procuradores. A desigualdade civil não tira a igualdade de direito, que tem todos os homens ; nem as Jerarquias, que são a ordem do Estado, poderião tolerar-se, se viessem tirar-nos o grande bem da igualdade ; que nos vem pelo berço, e que a sepultura confirma. Nascemos iguaes, morremos iguaes ;

L

pois

pois vivamos iguaes. Mas esta igualdade não veio privar a cada hum dos direitos que tinha como homem á distincção das suas acções, e qualidades; não veio impedir os premios que o Cidadão recebe em troco de seus relevantes serviços; não veio dizer ao subdito que era Rei; não veio dizer ao Soldado que era General; não veio dizer a todos que mandassem, e que obedecessem. Qual he pois esta igualdade, que não offende a justiça, a natureza, e a ordem pública? Consiste especialmente na sujeição ás leis, na justa distribuição do premio, e castigo, e na igualdade de direito, que tem cada hum á sua fama, á sua vida, e aos seus bens. Toda a outra igualdade he quimerica, e injusta, como os precedentes discursos tem mostrado. Porque desigualdade de qualidades não pode produzir igualdade de condições; e feria injusto ou reprimir o merecimento dos homens, ou não remunerar seus serviços. Este defeito tiverão as célebres Republicas de Athenas, e Lacedemonia, onde os Cidadãos erão perseguidos, e degradados, quan-

do

dão os seus talentos, e virtudes os distinguirão do commun. Themistocles, Aristides, Miltiades, e muitos outros tiveram por causa de seus relevantes serviços a ingratição, e o desterro. Em huma destas occasiões, em que a Democracia sentenciava hum destes heroes, perguntou elle mesmo a hum dos que o condemnava, e que o não conhecia, o motivo por que o tratava assim? Ao que lhe tornou o ignorante Juiz: Não sei que seja réo; mas ouço dizer tantos bens d'elle, que temo que venha a ser prejudicial á Patria. Estes exemplos, de que estão cheias as Historias das Republicas, devem convencer os Póvos da tyrannia, a que os conduzem os seus apparentes amigos, que os convidão á igualdade para os abater, e para se distinguirem. Até aqui calculavão estes tristes successos os Sabios; hoje já a experiencia defenganou os mais ignorantes: e mais de trezentos processos feitos pelos mesmos sediciosos aos pré-gadores da igualdade, mostrão a hum tempo o erro do systema, e a damnada tenção dos seus indignos authores. Fica por tanto ne

cessario buscar hum asylo á santa igualdade que nos pertence, e por que os Póvos suspirão, sem atinar com os meios: e este asylo seguro ha de ser o mesmo, do que aquelle que achámos para a defeza da justa liberdade, e para conservar illéfos os direitos do Cidadão. O amor da ordem nos fez buscar a Monarquia, e a Monarquia, he por intrinseco effeito do seu systema, onde melhor se obriga a justa igualdade. O Rei, que em tudo imita o incomparavel parentesco de pai, olha para os subditos como filhos, distingue, e paga os seus serviços; mas sem offensa do direito que tem a ser ouvidos, e protegidos com igualdade. O nobre não póde offender o humilde; o rico não póde desprezar o pobre; as Leis são escritas para toda a Nação; nenhum transgressor deixa de incorrer na pena, que corresponde ao seu delicto: e não he esta igualdade a que nos pertence, e a que desejamos, quando verdadeiramente desejamos o que nos convem? O homem nas suas doengas moraes, assim como nas Fyficas, ha de destruir-se se o não contrafazem, e deve a vi-  
da

da muitas vezes aos obstaculos que encontra a sua vontade irregular. Por este motivo convem que os homens, correndo impetuosamente á igualdade, parem hum instante a perguntar a si mesmos o que querem. Então com bem pouco espaço de reflexão conhecerão, que por isso mesmo que não querem que outros lhes excedão, querem elles exceder aos mais: então verão, depois de mil absurdos em que os fizeram cair, que derubar os grandes para occupar seus lugares, he buscar na igualdade o meio de a destruir. Verão mais nos seus curtos, ou grandes talentos, que esta differença os fará logo ou subditos como estavam, ou senhores intoleraveis a seus indignos companheiros de inaximas, e de crimes. ¶ Para que se ha de então fazer hum Terremoto Politico, se depois se hão de reedificar os Edificiões debaixo dos mesmos principios? Para que se ha de toldar a agua, que ha de em pouco tempo depositar no fundo o lodo que a turvou, e apparecer limpa, e crystallina como era dantes? Que alguns espiritos inquietos para fins seus

par-

particulares pertendão alterar a ordem estabelecida, e sejam severamente castigados, não me admira, porque sempre houve mais, ou menos quem conspirasse contra o legitimo poder, para se engrandecer pelo meio vil de usurpação; mas o que não era para esperar, he que se fizessem tão geraes os principios dos traidores. As historias nos offerecem Inil exemplos de traições indignas na sua origem, e nos seus meios; porém com fim lucrativo para o Chefe, e seus sequazes. Não succede assim no presente estado das cousas. Póde tanto a dissolução de costumes, leose tanto, e tão mal, que se achárão os homens, como sem o saber, conjurados contra si mesmos. Perdidos os costumes, forão atacados no decóro das suas famílias. Atacando a authoridade soberana, perdêrão muitos a que lhes provinha da sua delegação, e todos o sócego, e ordem que ella geralmente traz. Derão a todos liberdade, e neste dia a perdeo cada hum. Ampliárão os direitos do homem para quebrantar os de Cidadão. Fallão muito na igualdade; e como a tenção he des-

apof-

apossar os grandes, e succeder-lhes a turba, causando, e recebendo grandes damnos, achasse por fim entre mortes, e roubos, tendo mudado de dono, sem gloria, e sem fortuna, e castigada talvez por aquelles que a persuadirão; e que hão de querer acautelar com a sua oppressão, que ella torne ao governo, que infensatamente abandonou. A' vista pois deste discurso, e deste retrato, que certamente não exaggera o seu original; quem haverá que siga taes doutrinas? Que vergonha não he tomar partido baixo pelos seus Chefes, impraticavel pela qualidade das suas pertenções, e o que mais admira, destruidor da maior parte dos que se allistão nelle sem reflexão? Por tanto os novos legisladores ou mudem de expressões, ou reconheção na Monarquia o melhor, ou unico modo de conservar a igualdade, que nasce da uniforme obediencia ás Leis, do castigo dado a todas as classes, e da igual distribuição da justiça. Poderão acaso apontar exemplos de se praticar varias vezes o contrario em algumas Monarquias, não o posso negar, porqué express-

pressamente não tenho querido evitar nenhuma objecção ; porém não julgo que falte sólida resposta a este argumento. O Rei pôde errar na administração do Estado , ou por defeitos proprios , ou por culpas daquelles , que desmentirão o conceito que muitas vezes se merece antes dos empregos. Ninguem creio me negará que outro qualquer governo pôde e costuma errar : supponho tambem que todos de boa fé me concederão , que he quimerica a pertença de governarem todos ; e por consequencia , he inevitavel a alternativa de governar , ou ser governado. Reduzidos a esta situação apertada , e não he o melhor governo o que for mais conforme á razão ? Não podendo fugir á sujeição desde a primeira idade , buscou o homem a que mais se assemelhava á paterna ; e havemos de suffocar por louco capricho sentimentos tão ternos , tão naturaes ? Os preceitos divinos mandão-nos sem respeitar nossos Maiores ; mas he para notar que expressamente só se nomeão Reis , e Pais , o que quanto a mim mostra a antiguidade , semelhança , e legitimi-

timidade destes dous dominios, e a sua divina instituição. Deos por boca dos Profetas sempre ordenou a obediencia aos Reis; e depois que honrou a nossa natureza, prégou a mesma doutrina com o seu exemplo, o qual seguirão os Apostolos, e seus discipulos; de forte que por huma tradição nunca interrompida se estabeleceo na Escola de Christo o respeito aos Reis, quaesquer que fossem sua Religião, e seus costumes. O governo pois que Deos escolhe, e que tanto protege e deixa-nos por ventura liberdade de escolher outro? Achẽm outro que tenha a seu favor o Ceo, a razão, e a experiencia, e então he que poderá mudar de resolução o homem prudente, e religioso.

*A Monarquia Portugueza abona o que se tem dito em favor deste governo.*

**H**E certo que o homem prudente, e religioso não póde separar-se do systema da Monarquia, que convida, e chama em sua defeza todos aquelles, que não perdêão ainda o amor á virtude, á ordem, e aos direitos a propriedade. Mas como os bens que deste principio resultão, abrangem a todos, ninguem póde excusar-se de estimar a Monarquia, sem offender os seus proprios interesses. Até aqui vali-me de exemplos, e razões genericas; agora será a nossa Historia quem abone mais decisivamente o que tenho dito. A preferencia que dou á Historia de Portugal, he fundada em razões muito solidas, porque exemplos domesticos convencem mais o entendimento, e determinão mais facilmente a vontade. A Monarquia Portugueza desde a sua instituição, quando o nosso primeiro Affonso foi acclamado, até os

nossos dias, he huma prova de factos de tudo quanto renho dito em favor desta casta de governo; e para que as provas ainda favoreção mais a minha opinião, succede que os nossos Reis são os mais legitimos, e absolutos Senhores de seus Reinos. Espero que o meu Leitor supponha qual seja o sentido em que devem tomar-se estas palavras: a legitimidade dos nossos Soberanos consiste na justiça do seu dominio, e o seu absoluto poder, não quer dizer hum poder dispotico; que offende a razão, e que elles mesmos recusarião, entende-se este absoluto poder pela extensão, e independencia da sua jurisdicção verdadeiramente Real. Devéra ser esta a natureza de todas as Monarquias, e o resultado feliz seria o mesmo em todos os Estados; mas a Providencia, que vigia especialmente sobre os Portuguezes, tem feito inalteravel neste Reino a fórma da sua administração. Nas outras partes as revoluções, a diversa indole das gentes, a mudança de costumes, tem feito incerto o regime dos Povos; e esta incerteza influe sensivelmente

nó carácter da Nação, na educação, e em todos os principios de obrar. Entre os Portuguezes não tem succedido assim. Tem a nossa honrada gente em sete seculos confer-  
vado as mesmas idéas a respeito da educa-  
ção nacional, da Religião, e do amor aos  
seus Reis, que sempre quizerão livres, e in-  
dependentes; e desta fecunda origem se tem  
seguido as maiores vantagens, como era pa-  
ra esperar de huma Monarquia, e de hu-  
ma Monarquia tão fiel á sua constituição.  
Teve este Reino revoluções, inevitáveis acon-  
tecimentos, que succedem em toda a parte;  
mas o corpo da Nação fiel ao seu Rei, sem-  
pre constante em lhe guardar as suas prero-  
gativas. Teve este Reino, como alliado, e  
como conquistador, trato íntimo com os po-  
vos mais cultos, e mais barbaros, e nunca  
perdeo o seu carácter proprio, virtude bem  
singular, bem util, e que em quanto se con-  
servar, não ha que temer as desgraças que  
opprimem os outros; porque primeiro he hu-  
ma Nação vencida pela mudança de costu-  
mes, do que pela espada dos inimigos. Não

seculò decimoquinto, decimosexto, e detimosetimo muitos dos nossos honrãõ as Universidades Flamengas, Francezas, e Romanas, voltãõ cheios de gloria literaria para a patria; mas não innovãõ nas maximas, e na lingua nada do que seus maiores estabelecêrão. Eis-aqui as fortunas que se devem á unidade de systema; mas para o conhecermos melhor, recorramos ás Epocas mais célebres da nossa Historia, onde acharemos sempre a legitimidade dos nossos Reis, e o seu absoluto Poder invariavelmente respeitado.

§. XXII.

*Fundação da Monarquia Portugueza, e  
provas do legitimo, e absoluto poder  
dos nossos Reis.*

**A** Antiga Lusitania, que depois mudou o nome pelo de Portugal ha mais de vinte e quatro seculos, se preparou para ser berço de Heroes, e viveiro de huma gente de indole diversa do commum dos povos conhecidos. O seu terreno soffreo as quatro

célebres revoluções de Povos conquistadores. Cartiago foi a primeira vencedora dos Lusitanos; a fertilidade dos nossos campos, a riqueza das nossas minas de ouro, e prata ajudou muito áquella maritima Nação, ému-la do poder Romano; e aqui se dispoz o implacavel Annibal para ir atacar os seus rivaes; e a sua trabalhosa viagem á Itália ficou sempre memoravel pelos prodigios que obrarão os nossos, que o acompanhárão. Passou depois a Lusitania ao poder dos vencedores de Annibal. Mas que despeza de tempo, e de vidas custou aos Romanos este triunfo? E se não recorressem a traições, se Viriato, e Sertorio não fossem sacrificados, talvez não seriamos conquista dos vencedores do mundo. Quando este Imperio cahio pela sua mesma grandeza, a inundação dos povos Barbaros que o submergio, alagou tambem a Lusitania. Godos, Alanos, e outros usurpadores vierão occupar a nossa Patria, onde insensivelmente se habituárão de tal modo, que em poucos annos era para duvidar quaes erão os vencedores, quaes os vencidos. Continuará assim

fim a prosperidade, e cultura do nosso Paiz; se hum a infame traição, que não foi urdida por coração Lusitano, não entregasse toda, ou quasi toda a Hespanha aos Mahometanos, jugo o mais insupportavel, e tyranno de todos os quatro, que em breve tenho referido. Desta especie de cativo ( que até pela diuturnidade foi o peor ) escapárão nas montanhas das Asturias restos do sangue Real do infeliz Rodrigo ultimo Rei dos Godos. O Conde D. Pelaio foi quem defendeo este honrado Baluarte, que conservou a Christianidade na Hespanha; e a guerra, que então começou, durou seculos com varia fortuna, até que se conseguiu a total expulsão dos Mouros, já depois de termos Reis Portuguezes, que forão valerosamente perseguir estes barbaros até o centro de suas antigas habitações Africanas. Tornando porém ao principio da nossa Monarquia, e nome Portuguez, convem saber, que reinando em Castella no undecimo seculo D. Affonso o Sexto, célebre pelas suas proezas militares, e especialmente pela tomada de Toledo aos Mouros.

D. Henrique pai do nosso Santo, e primeiro Rei veio a Castella com dous companheiros do seu sangue, e do seu valor. Qual fosse a origem genealogica deste Principe, he muito controvertido entre nossos Escritores. A célebre Chronica de Azinheiro, que confervo manuscrita, o faz Hungro, opinião que funda o Author nas antigas Chronicas de Hespanha, e que adoptou o nosso immortal Camões. Porém escritos contemporaneos, e o parecer mais comun, he, que o Conde D. Henrique, sendo de sangue Real, no que todos concordão, era filho mais velho de outro Henrique, neto de Roberto Duque de Borgonha, e legitimo descendente da Casa Real dos Reis de França. O extremado valor deste Principe ganhou tanto no conceito do Rei, a quem seu forte braço ajudava, que lhe deo por mulher sua filha D. Tereza, e em dote o Condado do Porto, e tudo o que conquistasse aos Mouros em Portugal. Começa pois assim o legitimo dominio dos nossos Principes, e a nossa venturosa sujeição. O Rei deo o que podia; e

o Conde D. Henrique tomou posse por dous titulos do que se lhe doava: primeiro pelo direito de quem o concedia; e segundo pelo direito de conquista em guerra justa, que tendo por fim revindicar Religião, e liberdade para povos opprimidos, lhe trazia por gratidão, e pelas leis do resgate a sujeição dos Povos libertados. Contar as façanhas militares deste Progenitor dos nossos Reis, e as suas virtudes religiosas não he do nosso assumpto; basta dizer que metade deste Reino se deveo ao seu válor; e que entre muitas outras fundações Braga, e Porto conservão ainda hoje muitos monumentos da sua piedade. Morreo no seu officio, regendo bem os seus Povos, e pelejando com os inimigos. Succedeo-lhe seu filho D. Affonso Henriques, que teve logo os mesmos barbaros inimigos; e depois teve outros, que não erão para esperar, porque sua propria mãe, passando a segundas vodas, quiz disputar-lhe a herança. Vencida esta duvidosa contenda, continuárão as antigas com os infieis, que a pezar dos seus numerosos exercitos, forão

N

sem-

sempre derrotados, accrescentando-se o patrimonio do nosso Principe com a tomada de Coimbra, Leiria, Torres Vedras, Mafra, Cintra, Lisboa, Santarem, e Palmela. Estava reservada para a Provincia do Alemtejo a honra de ser o berço da Monarquia, assim como o Minho tinha sido a Patria do primeiro Monarca. Corria o anno de 1117; e estando D. Affonso Henriques em Coimbra, soube que Ismar, e outros quatro Reis Mouros com grande força querião vir-lhe ao encontro. Resolveo-se o nosso Principe ir atacar estes poderosos exercitos com o seu, que era cem vezes menor, constando de mil homens de cavallo, e dez mil de infantaria; e ainda que a jornada teve funesto principio com a morte de seu Aio o leal, e valeroso D. Egas Moniz, com tudo rendeo-lhe a Coroa e o Sceptro Portuguez. Atraveffou o Tejo, e as vastas charnecas que conduzem ao lugar, que depois chamarão cabeças d'El-Rei, junto a Castro Verde, onde estava humma Ermida. Alli se avistárão os dous exercitos; e a grande differença do numero,

obri-

obrigando a alguns feis Vassallos a rogar ao  
 nosso Principe não arriscasse tudo em huma  
 hora de peleija, elle respondeo valeroso, e  
 Christão, *que o peleijar estava nos homens,*  
*e o vencer no Senhor Deos.* Não foi balda-  
 da a sua confiança: nessa noite lhe appare-  
 ceo Jesus Christo confortando-o: na madru-  
 gada os Vassallos quasi á força o acclamárão  
 Rei, e ao nascer do Sol começou huma das  
 mais crueis batalhas que se tem dado no  
 Mundo. A victoria decidio-se pelos Portu-  
 guezes; e ElRei no Escudo que para si to-  
 mou, fez para os seculos futuros a mais elo-  
 quente descripção deste estupendo aconteci-  
 mento. A cruz mostra o objecto da guerra,  
 e a promessa de Christo quando lhe appare-  
 ceo; e os cinco Escudos o numero dos Reis  
 vencidos neste dia, que por ser dedicado  
 ao Apostolo Sant-Iago, ficou a invocação  
 do seu nome sendo o nosso grito de Guerra,  
 Quasi sete seculos se passarão sem que hou-  
 vesse neste sitio hum Padrão, que ensinasse  
 aos passageiros o lugar da primeira Acclama-  
 ção; mas quando hum erro quasi epidemico

começou a atacar as Monarquias, o zelo de hum Ministro, e a fidelidade da Nação erigiu hum Monumento em honra da fundação da Monarquia, quando em outras partes se rebellavão os Povos contra este systema. Eis-aqui em breve contada a origem do legitimo, e absoluto poder dos nossos Soberanos. Doação, conquista, livre escolha dos Povos, e tudo quanto pôde fazer boa, e legitima huma propriedade, tudo tem concorrido a fazer sagrados os Titulos dos nossos Reis. No reinado do nosso primeiro ha dous factos célebres, que a severidade da crítica tem pretendido fazer duvidosos. O primeiro a apparição de Christo no Campo de Ourique; e o segundo a celebração das Cortes de Lamego. Não sei que utilidade se pôde tirar de pôr em dúvida hum, e outro successo; e pôde suspeitar-se pouca piedade, e falta de vassallagem em muitos destes incredulos. O certo he, que hum Rei da maior Christandade jurou a fortuna, que tinha recebido do Ceo, e que a experiencia verificou no seu largo reinado, quanto Deos pro-

te-

tegia a fundação desta Monarquia. Pelo numero das batalhas se contão as suas victorias, porque nenhuma perdeu. Dous Imperadores, e vinte Reis Mouros derrotou completamente. ¿Enão mereceria o Moysés, e o Gedeão Portuguez o mesmo que alcançárão aquellos Capitães do Povo escolhido? No que respeita ás Cortes de Lamego, além da authoridade que lhe dão seis, ou sete Cortes, que as reconhecêrão; além da acceitação, e crença dos Povos, que nunca disputárão a sua existencia; além da observancia, que sempre houve das suas Leis nos varios acontecimentos do Estado; ainda que nem sempre se citárão, além de tudo o referido, ¿que vigor não tem estas primeiras Leis pela authoridade dos nossos Reis? de Reis Portuguezes, que desde o Campo de Ourique forão sempre livres, e independentes, e senhores deste Patrimonio, que como dizia o grande, e primeiro Rei D. Affonso, ás lançadas o tinhão ganhado. Não devem esquecer entre as provas do legitimo, e absoluto dominio dos nossos Soberanos as que resultão do modo da



da sua administração desde os primeiros passos da Monarquia. Primeiramente as Leis Civis, e Criminaes são de puro arbitrio do Monarca, sem intervenção de ninguém, excepto das formulas que elles mesmos prescrevião. Em segundo lugar a distribuição dos terrenos, as Leis Municipaes, e a legislação dos Foraes he hum testemunho tão claro da propriedade dos nossos Reis, que o coração do fiel Portuguez pôde ter a consolação de que he todo do seu Rei. Além destas exuberantes provas, devem acrescentar-se em favor do nosso honrado assumpto as que nos dão a fôrma, e a linguagem nobre, e senhoril das antigas doações Reaes. No governo do Conde D. Henrique, e de seu immortal-filho apparecem logo em Doações estas palavras: *Dou a minha Villa, Dou as minhas terras*, &c. e assim por hum modo positivo se explicarão sempre seus Successores, conhecendo-se claramente que os nossos Reis assim como tem Vassallos com distinctas qualidades dos outros, assim tambem elles são mais que os outros Senhores dos seus

seus subditos ; porque analysando bem a nossa Historia desde a sua origem, se deprehende facilmente, que os Soberanos Portuguezes juntão ao alto dominio de Chefes da Nação a propriedade Patrimonial do Estado. Na Chancellaria do Senhor D. Affonso Sexto se acha hum Alvará, que vem bem a proposito da materia que tratamos. Respondendo o dito Senhor no anno de 1674 a huns Capitulos que em Cortes tinham offerecido os Procuradores da Cidade de Lamego, lhes concedeo entre outros Privilegios, que a dita Cidade seria sempre da Coroa, o que he mais hum testemunho de que no Sceptro Portuguez está unida a propriedade do Paiz á regencia dos Povos.

§. XXIII.

*O Reinado do Senhor Rei D. João o Primeiro confirmou o poder, e independencia dos nossos Soberanos.*

**T**emos visto na fundação da Monarquia, e no uso dos primeiros regentes, a origem nobre, legitima, e independente do seu dominio; mas como successos varios alterão communmente os governos estabelecidos, convem mostrar, que entre nós em todos os acontecimentos tem, por hum milagre politico, ou por força de razão, continuado sempre o mesmo systema. Assim o veremos em todas as Epocas da nossa Historia: e a primeira que se nos offerece, em que podia ter mudado de algum modo o primeiro governo de Portugal, foi a exaltação ao throno do Senhor Rei D. João o primeiro, com razão chamado o de boa memoria. Morto o Senhor Rei D. Fernando, nono entre os nossos Reis, deixou por successora unica a Infante D. Beatriz, que já se achava Rainha de

de Castella , por ter casado com ElRei D. João , tambem primeiro do nome. Não he a nossa Patria de indole de soffrer jugo de Principe estranho : tanta he a aversão que tem a estes , como amor a seus Senhores naturaes. Unio-se o gosto da Nação com a observancia das nossas Leis fundamentaes ; mas as Escrituras do casamento dos Reis de Castella ganhárão alguns parciaes da sua causa. O corpo da Nação queria hum Principe varão do sangue de nossos Reis ; e os dous Infantes D. João , e D. Dinís , filhos do Senhor Rei D. Pedro o Primeiro , e da formosa , e infeliz Rainha D. Iñez de Castro , estavam retidos em Hespanha , dobrando-se-lhes os grilhões , e as cautelas , desde que se disputou a causa da successão do Reino. Restava para nosso resgate , e muito nos restava , o Senhor D. João , Mestre da Ordein de Avis , filho , *ainda que bastardo , verdadeiro* ; (como diz Camões ) do Senhor Rei D. Pedro , e de Teresa Lourenço , mulher de distincto nascimento. Era este Principe já em vida de seu irmão D. Fernando o idolo do

Povo Portuguez, e depois da sua morte fob logo considerado como Tutor na orfandade da Nação. Chegando pois á noticia do Povo de Lisboa, que ElRei de Castella se avizinhava ás nossas fronteiras, foi buscar o Mestre de Avis, pedindo-lhe aceitasse o governo do Reino de seus Avós, que perigava pela ausencia de seus Irmãos prezos em Castella. Junto o Povo, e acclamado o Mestre como Defensor, e Regente do Reino, ordenou o novo Regente, que no dia seguinte segunda vez se juntassem no Senado da Camara, para que se convocasse maior numero de pessoas da Nobreza. Nesta Junta o Povo presidido por Affonso Annes Penedo, Mestre Tanoeiro, elegeo, e acclamou por Defensor, e Regente do Reino ao Mestre de Avis, por quem a Nobreza tambem se decido; succedendo esta agradavel mudança no anno de 1383 no mez de Dezembro, que depois tornará a ser célebre nos fastos de Portugal, e da Real Casa de Bragança. Obrigado pela Nobreza, e pelo Povo, entrou na Regencia o Mestre de Avis, para restituir de-

depois a Coroa a seu Irmão o Infante D. João, que mandou pintar nos Estêndartes na triste situação em que o tinham seus inimigos, para mostrar a justiça da guerra, e das suas intenções. A este acto de honra, e de lealdade accrescentou outro, mandando a Hespanha hum valeroso Escudeiro do Infante, para lhe participar o que succedia, e pedir-lhe as suas ordens: ao que o Infante respondeo, que accitasse o Reino, e até que se acclamasse Rei, para lhe salvar deste modo a vida, o que tambem mandou insinuar a todas as pessoas do seu partido. Nestas circumstancias a Rainha viuva, que se achava em Alemquer, não se julgando segura, partio para Santarem com os que seguião o partido de seu genro: creceo o numero dos que seguião o Regente, e a maior parte das Praças se lhe entregáão. Foi então que o Povo de Lisboa fez ao Regente grandes donativos de ouro, e prata, com que se remirão sommas ávultadas de dinheiro de sola, que tinha corrido pela necessidade em que estavão os coitres, com a mesma estimação, que lhe dava

a auctoridade, e como que se fosse de materia preciosa. Começou o novo Regente as suas disposições pela Religião, que ainda hoje vemos sempre pura em seus Augustos Netos: encommendou muito o estado do Reino a pessoas de grande virtude de hum, e outro sexo; e escolhendo por seu esmolero o Prior de S. Nicoláo, repartio grossas esmolas pela Cidade. A guerra de Hespanha, e o governo do Reino pedião algumas determinações graves, e por este motivo convocarão-se Cortes em Coimbra, que começãõ as suas sessões no dia 3. de Março de 1385. No principio dividirão-se em dous partidos os votos: concordavão as duas parcialidades na Regencia do Mestre, mas discordavão, querendo huns que elle fosse logo Rei, outros que se acclamasse seu Irmão o Infante D. João. Então he que o famoso Doutor João das Regras fez huma laiga, e eloquente Oração em favor do direito do Mestre de Avis, estabelecendo primeiro a preferencia que elle devia ter a seus Irmãos; e concluindo depois, que fosse qual fosse o seu

di-

direito, como de facto o não podião verificar, pertencia a Coroa ao Mestre de Avis; Este discurso deo ao Throno a El Rei D. João o Primeiro; assim como a espada do grande Condestavel D. Nuno Alvares Pereira lho conservou. Eis-aqui como o Povo Portuguez foubé sempre conservar na pessoa do seu Rei o respeito que merece esta alta dignidade: e além das provas que já temos dado, sem fahir deste mesmo reinado do Senhor D. João Primeiro, se me offerece huma, que ainda tres seculos depois ha de fazer impressão em qualquer coração de verdadeiro Portuguez. El Rei D. João o Primeiro, sendo ainda Defensor do Reino, mandou lavrar reaes de prata, de lei de nove dinheiros, depois de seis, dahi de cinco, ficando sempre a moeda do mesmo valor, e lucrando no excesso a Real Fazenda. Era porém tal o amor, e vassalagem do leal Povo, que corrião todos a buscar esta moeda com preferencia; e muitos, como referem os Chronistas daquelle tempo, as penduravão ao pescoço, fazendo pública ostentação de sujeição, amor, e respeito ao

seu Soberano. O que temos referido dirige-se a mostrar, que nesta grande crise da Monarquia, a nossa Nação continuou nos seus Augustos a mesma independencia, que o seu lugar exige, e que o bem do Estado requer. Sendo pois o direito de conferir as distincções da nobreza huma das maiores regalias do Throno, o mesmo Senhor Rei D. João o Primeiro a exercitou no mais eminentè grão. Elle foi o primeiro que creou os Officios de Reis d'Armas, regulou o modo solemne, por que se havião de dar as posses honorificas de todas as distincções da Nobreza em qualquer dos seus ramos, ou herdada, ou adquirida, ou da que procede da dignidade que se occupa no Estado. Ficou deste modo Portugal sem ver quebrar a nobre linha dos seus Reis, nem no fangue, nem no poder, e foi abençoado do Céo este acerto. pelas venturas que este Reino teve, e que devem reputar-se consequencias desta unidade, e constancia de systema, como se tinha visto desde a fundação da Monarquia.

§. XXIV.

Os descobrimentos dos Portuguezes, e a energia desta Nação na paz, e na guerra, devem-se á qualidade desta Monarquia.

Parece pois ser bem proprio do nosso assumpto fazer, ainda que em pequeno quadro, huma pintura fiel das façanhas Portuguezas na paz, e na guerra, devidas certamente ao invariavel Plano, que a Nação seguiu de se unir ao seu Rei com hum amor, e respeito verdadeiramente filial, ao qual correspondêrão sempre os nossos Principes, mostrando-se pais de seus Vassallos. Bem o mostrou assim por hum modo energico o Senhor Rei D. João o Segundo, mandando esculpir na moeda o mesmo que tomára por Empresa, que era hum Pelicanoõ derramando o proprio sangue, com esta letra: *Pela Lei, e pela Grei*; dando a entender nesta allusão da Monarquia, que o Rei daria o sangue pela se, e pelos subditos, que são verdadeiramente

te filhos. Desta preciosa união entre o Rei , e seus Vassallos , deste independente , e Real Poder dos nossos Soberanos nasceu o brioso e honrado espirito , que a nossa Nação adquirio , e que fez palear os outros Povos , a quem abrimos a porta para o Commercio , para a Religião , e para a Policia. No anno de 1411. no mez de Julho começãrão as nossas emprezas além dos mares conhecidos , e tenho a gloria de ter em meu poder o original authentico de Mattheus Pisano , que descreve estas nossas primeiras proezas. Embarcou-se no nosso Tejo ElRei D. João o Primeiro , acompanhado de seus dignos filhos os Infantes D. Duarte , D. Pedro , e D. Henrique , e muita parte da Nobreza deste Reino. Desembarcãrão em Africa , e em breve tempo tomãrão a importante Praça de Ceuta , que era o objecto desta célebre expedição. O Infante D. Henrique , que então tinha vinte e hum annos de idade , teve a maior parte da gloria desta acção , não só pela direcção da esquadra , que quasi toda apparelhou , mas pela disposição do ataque. Vol-

tando ao Reino, ficou no Algarve, fazendo o seu assento no Cabo de S. Vicente, donde começou a mandar descobrir a Costa da Mauritania. No anno de 1418 João Gonçalves Zarco, e Tristão Vaz, criados deste Infante, lhe pedirão hum navio para correr a Costa. Huma tormenta os separou do rumo que buscavão, e os levou a hum porto desconhecido, que chamarão Porto Santo. Dous annos depois acompanhados de Bartholomeu Perestrelo descobrirão a Ilha da Madeira, onde contão, que acharão huma Ermida, que alli fundára hum Inglez chamado Machim, que dizem tinha aportado casualmente naquella frondosa Ilha no anno de 1393. Continuou o nosso Infante os seus uteis descobrimentos, e no anno de 1433 mandou Gilianes seu criado, que pela primeira vez passou o perigoso Cabo Bojador, e saltando em terra, levantou na praia huma grande Cruz de páo em signal da posse que tomava, porque sempre forão para Christo as terras que os Portuguezes conquistarão. No anno de 1441 mandou o Infante dous navios, de que erão

Capitães Nuno Tristão, e Antão Gonçalves, que chegarão até Cabo Branco. No anno de 1446, reinando já o nosso bom Rei D. Afonso Quinto, mandou Dinís Fernandes seu Escudeiro á continuação destes descobrimentos, e felizmente chegou ao Rio de Sanaga, e a Cabo Verde, onde avorou a Santa Cruz, que foi sempre o nosso escudo, e o principal fim de nossas guerreiras fadigas. No anno de 1462 morreu o grande Infante D. Henrique, cercado de Sabios, de quem sempre foi Protector, e cheio de serviços, feitos a tres Reis seu Pai, Irmão, e Sobrinho. Poucos annos antes da sua morte tinha descoberto, e mandado povoar em nome d'ElRei as Ilhas de Cabo Verde, e as Açores. Não posso deixar de referir hum facto da vida deste Infante, que não julgo alheio dos fins que me propuz nesta obra. Poucos dias antes da gloriosa expedição de Ceuta, a Rainha D. Filippa Augusta, Esposa d'ElRei D. João o Primeiro, estando já proxima á morte, chamou seus tres filhos, para lhes entregar tres espadas, que tinha encomendado a hum dos illustres

ascendentes da familia de Almeida; e virando-se para o Infante D. Henrique, especialmente, lhe recommendou a obediencia a seu Irmão, e a união necessaria sempre para os successos das Monarquias, dizendo-lhe, que dez frechas não podião juntas ser quebradas pela mesma mão, que a cada huma facilmente romperia separadas. Eis-aqui porque ao Leitor se offerecem estes exemplos, que abonão a preferencia do nosso governo sobre todos os outros; porque a independência dos nossos Reis, e a obediencia, e fiel amor, que seus Póvos sempre lhe mostrarão, forão as dez frechas juntas, que nem os perigos, nem a morte, nem as tormentas, nem cinco mil leguas de distancia poderão quebrar, nem ainda torcer. Para o mostrarmos ainda mais, continuemos a breve narração das nossas descobertas. ElRei D. Affonso Quinto continuou pelo zelo da Religião, e amor da gloria os descobrimentos, que seus antecessores tinhão começado: e no anno de 1471 mandou João de Santarem, e João Descovar á Costa d'África, que descobrirão até S. Jor-

ge da Mina, que foi huma das nossas mais ricas Colonias. No mesmo anno Fernão Pó descobrio a Ilha, que conserva o seu nome; e seguiu-se immediatamente a este descobrimento o das Ilhas de S. Thomé, e do Principe. No anno de 1481 ElRei D. Affonso Quinto mais achacado pelas molestias de animo, do que pelo pezo dos annos, faleceo nos Paços de Cintra no mesmo dia, e na mesma casa, em que tinha nascido. Succedolhe no Reino, e nas virtudes seu filho D. João o Segundo, que já se tinha enfiado para o Throno pela ausencia de seu Pai, e que se fez mais digno delle, quando desceo para entregar o Sceptro, do que quando subio para nos governar. No terceiro anno do seu reinado mandou ElRei D. João Diogo Cão, criado de sua casa, descobrir o Reino de Manicongo, donde vierão a esta Corte Embaixadores, que forão muito bem recebidos. Em 1486 mandou o mesmo grande Rei Bartholomeu Dias, tambem seu criado, com tres navios ao longo da Costa d'Africa, descobrio-se então o temeroso Cabo, que

se chamou de Boa Esperança ; e dobrandó até o Rio do Infante, descobrião, ou avistárão ao longe as terras da India, cuja conquista ficou reservada para Rei mais feliz, ainda que não mais esforçado. Fallo porém do descobrimento por mar, porque por terra mandou ainda ElRei D. João o Segundo no anno de 1487. Pero da Covilhã, seu criado, e Affonso de Paiva, intelligentes da lingua Arabica, com destino de examinar as remotas terras, que rega o Indo, e o Ganges. Partirão estes honrados exploradores de Lisboa para Napoles, donde embarcárão para Rhodes, então residencia da Ordem, que hoje vemos peregrinar depois da desgraçada perda de Malta. Dahi forão ao Cairo, e em caravanas á Ethiopia, donde passárão á India, e a Goa, que depois foi Corte do Imperio Portuguez do Oriente. Morreo este grande Rei; e seria a sua morte de fatal consequencia para o Estado, se nos não deixasse por successor o felicissimo Senhor D. Manoel seu sobrinho, e legitimo herdeiro. No seu reinado no dia 20 de Julho de 1497 partio do

do Porto de Lisboa huma pequena esquadra de tres navios , o primeiro dos quaes era commandado por Vasco da Gama , a quem se confiou esta importante expedição : os outros dous tinham por Capitães Paulo da Gama , e Nicoláo Coelho. Chegárão ao Cabo da Boa Esperança , onde deixárão Padrões da posse que tomavão em nome do seu Rei ; forão depois a Moçambique , Mombaça , e Melinde , onde o Rei lhes deo Pilotos , que os conduzirão á India ; e em vinte e seis mezes voltarão a Lisboa cheios de gloria , e tendo aberto vasto campo , em que depois continuou a brilhar a lealdade , e valor Portuguez. Depois da feliz chegada de D. Vasco da Gama a este Reino , determinou El-Rei D. Manoel , já então *Rei de muitos Reis* , que Pedro Alvares Cabral com trezê vélas fizesse a segunda viagem da India. Partio este nobre Portuguez no anno de 1500 com ordem de se afastar da Costa de Africa para encurtar caminho ; e sobrevindo-lhe huma grande tempestade , o desviou com excesso do rumo que seguia , arremecendo-o a

hu-

huma costa de terra desconhecida , e bñba-  
ra. O porto que o abrigou , teve justamente  
o nome de Porto Seguro , e a terra o de San-  
ta Cruz ; porque logo , segundo o louvavel  
costume dos nossos descobridores , exaltou  
nella com a maior veneração o signal da nos-  
sa Redempção. Foi este notavel successo oito  
annos depois que Christovão Colon tinha fei-  
to a sua viagem ao novo Mundo : e ElRei  
D. Manoel , a quem Deos dava hum novo  
Throno no Oriente , mandou depois a esta  
nova Conquista o seu Cosinografo Américo  
Vespucio , que não sei porque fortuna foi  
quem deo o seu nome á quarta parte do Mun-  
do. Com estes descobrimentos teve mais am-  
plo Theatro a fidelidade Portugueza , e en-  
tão apparecerão Heroes , que não farião o  
mesmo papel , se os Portuguezes se conser-  
vassem no seu antigo recinto. Na India des-  
de D. Vasco da Gama até nossos tempos hu-  
ma serie quasi nunca interrompida de Vice-  
Reis , e Governadores honraráo a Patria , e  
em tanta distancia do seu Rei , cercados de  
riquezas , e da submissão de tantos Póvos ,

con-

confervárão illefa a fua fiel vaffallagem. Por  
 estes virtuosos principios , que fe devem á  
 Monarquia , he que apparecem taes acçõs ;  
 e o nobre intereffe por hum só , que tambem  
 quer tudo para todos , he que produz estes  
 admiraveis effeitos. D. Vasco da Gama affron-  
 tando os maiores perigos ; D. João de Caf-  
 tro morrendo fem ter para o feu fultento ;  
 D. Francisco de Almeida vencendo com 19  
 navios duzentos do Soldão do Cairo ; Affon-  
 fo de Albuquerque vencendo vinte Reis , e  
 querendo mudar a corrente ao Nilo ; Anto-  
 nio Galvão vendo morrer junto a fi feu pai ,  
 e quatro irmãos , vencendo o numerofo exer-  
 cito d'ElRei de Ternate , que matou pela fua  
 mão ; este mefmo Antonio Galvão cedendo  
 em beneficio do feu Rei o cravo da Capita-  
 nia de Maluco , que renderia quinhentos mil  
 cruzados ; Lopo Vaz de Sampaio queiman-  
 do no meio de mil pelouros a grande armáda  
 de Calecut ; Christovão de Brito vencendo a  
 poderofa armáda dos Turcos no Oriente , re-  
 cufando o commodo de Governador pelos pe-  
 rigos de General. Estes , e milhares de outros  
 ex-

exemplos de honra, de desinteresse, e de valor, que a nossa Historia refere, podem, e devem attribuir-se á qualidade de governo, que por ventura nossa teve sempre Portugal. Nada influe tanto no coração de huma Nação, como a educação civil, e esta insensivelmente se molda pela fórma do governo, que a sociedade tem admittido. A educação prepara os homens para a instrucção litteraria, e esta dirige todas as operações do Estado, ou immediatamente por aquelles, que se applicão ás sciencias, ou por aquelles, que sendo mediocrementemente instruidos, cedem ao conselho dos mais sabios. A verdade destas Proposições, e a sua consequencia vê-se com pasmosa evidencia nos successos guerreiros, e litterarios da Monarquia Portuguesa. Como os nossos Soberanos forão sempre livres, e independentes, e seus feus Vassallos sempre assim os quizerão: como a Religião tem sido sempre pura neste Reino; a educação tem tambem sido invariavel, christã, nobre, desinteressada. Com estes principios educados os Mestres, e os discipulos, houvé-

rão-se no campo, e nas Universidades proprias, e estranhas com huma differença tal dos outros povos, que eu tenho encontrado maiores elogios á litteratura Portugueza, e á disciplina militar dos nossos em Escriitores de outras Nações, que nos proprios. Nestes ultimos, e calamitosos tempos, quando a Religião, e a fidelidade dos Povos começou a ser atacada, he que mudou a linguagem de alguns Escriitores a nosso respeito. Desconfiarão, com razão, da nossa constancia; com a qual combateriamos seus perversos intentos. Chamárão-nos supersticiosos; devião dizer Christãos: chamárão-nos soberbos; devião dizer nobres, e honrados. Chamárão-nos finalmente escravos dos nossos Principes, devendo dizer subditos, e filhos. Em quanto elles temerariamente fallão, fallão por nós sete seculos de Religião, e de fidelidade: falla por nós o Orientè conquistado, falla a méllhor parte da America, fallão os campos de Africa, desde a morte do célebre Conde de Marialva, e do governo do Conde de Tarouça até á infeliz batalha de La-

rache. Fallão as Universidades de Lisboa, Coimbra, e Evora, onde os Escritores de primeira nota passavão de mil e quinhentos no principio do Reinado do Senhor Rei D. Pedro o Segundo; e falle mais que tudo, em seculo tão revoltoso, a piedade, e justiça dos nossos Principes, a segurança das nossas propriedades, o socego domestico, e a incomparavel lealdade do Povo Portuguez.

§. XXV.

*A aclamação do Senhor Rei D. João o Quarto confirmou mais a independencia dos Reis Portuguezes.*

A Desgraçada perda do Senhor Rei D. Sebastião em Africa foi seguida de outros graves infortunios. O Reinado do Senhor Cardeal Rei foi de muito curta duração. Tinha letras, e muitas virtudes; mas nem tinha faude, nem descendentes. Ficou o Reino exhausto de cabedaes, e de nobreza, que tinha em grande parte ficado prizonceira, ou morta aos pés do seu Rei. Nesta or-

fandade a razão, e o direito pediū que se entregasse o Reino á Senhora D. Catharina; mas a divisão dos votos, e a errada intelligencia de alguns Juizes decidirão a causa pelo pèrtendente mais poderoso Filippe Segundo, que possuio este Reino, no qual succedeo seu filho, e depois seu neto, todos do meſmo nome. Os Governadores do Reino forão arrastados a esta decisão, porque eu confervo as cartas originaes, que pouco depois do falecimento do Senhor Cardeal Rei escrevêrão ao Papa, e ao Duque de Mantua, que mostrão claramente as suas intenções, e a violencia que lhes fazião as armas de Filippe Segundo. Sessenta annos durou este cativoiro, e esta usurpação, que se fazia aos incontestaveis direitos da Serenissima Casa de Bragança. Tinhão os Senhores D. Theodosio, e seu filho D. João protestado occultamente contra a posse dos Reis estranhos; e tinha o coração Portuguez feito o meſmo protesto, e com menos disfarce: até que rompeo a Nação, e em hum sabbado primeiro de Dezembro de 1640 foi acclamado o Senhor Rei D.

João

João o Quarto em tão poucas horas, com tanta concordia de animos, e com tão profpéro successo, que ninguem duvidou que foi milagrosa esta nossa restauração. Quarenta Fidalgos da primeira nobreza, e hum bom numero de gente de qualidade, emprehenderão esta acção, que o Cco. e o nosso fiel povo fez completamente feliz. Entre outras gentes seria para recear, que esta revolução fosse paga com despeza da authoridade Real, que os Nobres quizessem ter por galardão maior influencia no governo; que o Clero requeresse maiores isenções, que o Povo duvidasse algumas contribuições, pondo a preço a aclamação do novo Rei: assim podia esperar-se, e muitos exemplos se poderião apontar em casos semelhantes; mas Portugal segue-se a si mesmo, e por isso he incomparavel o seu systema, e portentosa a sua Historia. Pezadas condições puzerão os Portuguezes a Philippe Segundo, porque era Rei intruso; mas ElRei D. João o Quarto, seu Rei e Senhor natural, entrou na posse destes Reinos com aquella independencia de poder, que

que foi sempre o caracter dos nossos Sobera-  
 nos. Então se vio bem o que era Monar-  
 quia, e Monarquia Portugueza. Como o di-  
 reito da Casa de Bragança, e o amor dos  
 Povos he quem dava o Reino, não houve-  
 rão intrigas, nem sangue derramado. Gri-  
 tou-se pela liberdade, do modo por que os  
 nossos sempre a quizerão; e teve Portugal  
 liberdade, quando teve os seus Reis natu-  
 raes, liberdade sujeita a Leis, e não a liber-  
 dade de commetter delictos; que mais de-  
 pressa devemos chamar escravidão. Nesta cri-  
 se politica ficou respeitado o independente  
 Poder dos nossos Reis, porque a Lusitania  
 de tempo immemorial nunca conheceo outro  
 systema; e sempre coherente nos seus prin-  
 cipios, veio a succeder entre nós o que não  
 he facil achar-se em outros povos; e vem a  
 ser, que feita a analyse da nossa Historia,  
 o caracter Portuguez he hoje o mesmo que  
 nos primeiros tempos, religioso, nobre, des-  
 pegado, judicioso, e leal. Esta coherencia  
 de caracter, que nos fez grandes, temidos,  
 e ricos nas quatro partes do mundo, conti-

nou no Reinado do Senhor Rei D. João o Quarto a fazer prosperos os successos do Estado no governo interior, e sobre tudo na campanha. Parece incrível o que se fez na defeza do Reino com a espada, com a penna, e com os bens desta abençoada Nação. Tudo havia, porque havia temor de Deos, e amor ao seu Rei. Necessitava-se guerreiros, corrião todos ás fronteiras, e não se perdeo, não digo huma batalha, mas nem hum pequeno encontro. Era necessario negociações com todas as Cortes, manifestos, manejos Politicos, não se pedirão pennas emprestadas: os mesmos Nobres acclamadores sustentarão com os seus escritos, o que defendião com as suas espadas; e quem escrever a historia diplomatica daquelle tempo, não póde com razão queixar-se de falta de documentos com que a illustre. Pelo que refere aos cabedaes, como os havia negau ao seu Rei, quem por elle hia contente dar a vida, o que succederia a todos, se a forte das armas não se decidisse pelo nosso valor, e pela justiça da causa. Com tudo, como nos

bens

bens que se oferecem, muitas vezes não só se dá a propria subsistencia, mas o que mais custa a daquella que mais que nós estimamos, não deixa de ser louvavel este sacrificio; e por isso será sempre contado com elogio o zelo, e generosidade, com que o nosso fiel Povo unanimemente declarou que queria não só os tributos, de que os tinha livrado o primeiro impulso da paternal piedade do seu Rei, mas que se sujeitava a todas as contribuições, que fossem precisas á sustentação da guerra. He verdade que este grande Rei tinha antes consumido huma boa parte do seu patrimonio nas prevenções para a defeza do Reino; e esta acção, que não pôde referir-se sem ternura, ainda que diminua em parte o valor da nossa, serve de mais huma prova em favor da Monarquia; porque em nenhum outro governo se ha de achar este mutuo interesse entre o Chêfe, e os Povos; interesse, que traz consigo a fortuna de toda a sociedade.

## §. XXVI.

*As Cortes , e todos os grandes Tribunaes  
forão sempre consultivos , e dependentes  
da delegação Real.*

• **A** Nossa Historia tem , segundo entendo ;  
confirmado bem a verdade do que affir-  
mei sobre a legitimidade , e absoluto poder  
dos nossos Soberanos ; porque desde a funda-  
ção da Monarquia não só se conservou sem-  
pre o sangue dos nossos Reis no Throno ,  
mas nunca foi restricto o uso da Soberania  
por qualquer de tres fortes motivos. O pri-  
meiro , porque a herança de huma proprieda-  
de se devolve com toda a jurisdicção ao succes-  
sor : o segundo , porque homens racionaveis  
não alterão , sem corrupção de costumes ,  
hum systema , que lhes segura ordem , honra ,  
e socego : o terceiro , porque sendo por es-  
pecial providencia a Escola de Christo se-  
guida neste Reino , não podia Portugal dei-  
xar de dar a Cesar , o que era de Cesar , co-  
nhecendo pelas luzes da Religião , e da soli-

da Filosofia, que os Reis são na terra os representantes visíveis do Author de tudo, cujas eternas Leis devem fazer observar. Refta-me por tanto mostrar, que a constituição deste Reino, sendo puramente Monarquica, foi por tal sempre reconhecida, não só nas Epocas memoraveis, de que fiz menção, mas nas frequentes Cortes, que os nossos Reis convocáão, que fazem huma parte essencial da nossa Historia, e que he hum dos ramos mais desconhecidos della. Sendo as Cortes, como os nossos antigos dizião, hum chamamento geral da Nação, para que por seus procuradores appareça na presença do seu Rei, que lhe preside, convinha ao meu assumpto, que eu indagasse qual era o seu fim, e qual foi a sua authoridade, para se conhecer se o poder Real tinha em algum tempo padecido diminuição. Confesso que o trabalho foi longo, porque foi necessario não só ler os Capitulos geraes das Cortes, mas os Artigos particulares, que offerecião os Procuradores das Cidades, e Villas notaveis, que chegão a cento e quarenta e duas. Em consequen-

cia

cia deste exame, conheci claramente, que o fim das Cortes era o beneficio público do Reino, ou o particular de alguma Cidade. Tambem se vê com toda a evidencia, que a authoridade das Cortes era puramente consultiva, e nunca deliberativa. Prova-se isto, porque não apparece hum exemplo de repugnancia ao que lhe determinava o Imperante, ainda quando propunha o que desejava sem o ordenar; e sobre tudo se prova pela maneira com que decidia nas respostas que dava aos Capitulos: *Mando que assim se pratique. Em occasião conveniente vos deferirei. Não tendes razão.* Estas, e outras expressões mostrão bem, que o Rei queria ouvir seus Vassallos; mas que elles não tinham a temeraria idéa de deixar de ser subditos, e não passavam a raia que a vassallagem, e o seu mesmo interesse lhes prescrevia. As Cortes que El Rei D. João o Segundo convocou em Evora no anno de 1481 são bem dignas de fazer Epoca na nossa Historia, e vem a proposito para o nosso assumpto. Alli se trataram objectos os mais impor-

tantes para o Estado ; e o Rei appareceu não só com a maior pompa externa , mas mostrando huma authoridade bem digna do Throno , e do Throno Portuguez. Nestas Cortes estabeleceu ElRei a fórma das homenagens , e mostrou bem o seu alto dominio , obrigando a ser confirmadas as doações dos grandes , intervindo nas correições das terras dos Donatarios a Jurisdicção Real em beneficio da uniformidade da administração da justiça. O mesmo dominio supremo tinha mostrado o Senhor Rei D. Fernando , quando deferio no anno de 1410 aos Capitulos de Cortes de Leiria ordenando , que nunca se dessem as Alcaldarias com toda a jurisdicção , porque o alto dominio era sempre reservado ao Rei. Com razão póde a alguém lembrar , que algumas vezes as Cortes se convocarão com o titulo de dispensar na Constituição , e dirão que esta dispensa mostrava huma dependencia do voto dos Vassallos para alguma decisão do Soberano. A resposta he facil a quem ler cuidadosamente a nossa Historia. Primeiro que tudo , poucas vezes se deo este caso , foi mais  
 pu-

prudência, e justiça nos nossos Reis, do que diminuição do seu alto poder. A' imitação dos Pais de familias, que chamão seus filhos crecidos para de commum acordo alterarem alguma cousa na familia: assim os nossos Soberanos chamavão os Procuradores dos Povos para lhes manifestar as circumstancias imperiosas, que os obrigavão a dispensar em alguma das Leis fundamentaes, ficando-lhes com o seu voto hum penhor da sua approvação, e obediencia. Concorre a verificar o que tenho dito as expressões de que todos os nossos Reis usarão nas suas Leis: *Determino*, dizem elles, *de meu Motu proprio, certa Sciencia, Poder Real, e absoluto*, palavras que mostram bem a authoridade de quem delias se serve. Ainda com mais magestade se exprime o Senhor Rei D. Manoel na Doação que fez da Casa de Aveiro ao Senhor D. Jorge seu sobrinho, dispensando em quaesquer Capitulos de Cortes, Leis, usos, e costumes do Reino. O mesmo que dizemos das Cortes, se verifica dos Tribunaes, que de algum modo as representão. A Junta dos

Tres

Tres Estados, e o Conselho de Estado: hum, sendo o intérprete do Povo, e administrador das suas contribuições; o outro, sendo o voto da Nação nos negocios mais graves, e ambos especialmente subditos, e dependentes da decisão, e authoridade Real. Fica por tanto bem demonstrada a independencia dos nossos Reis, e os seus effeitos em utilidade pública, podem servir de lição a outros povos, que indiscretamente se julgão mais livres, quando o seu Rei hé menos poderoso. Os factos não se desmentem com razões; e a experiencia zomba dos discursos do gabinete. O verdadeiro Thermometro da liberdade de huma Nação he o maior poder do seu Chefe; porque sendo elle o encarregado de reprimir as violencias, ellas serão menores, quanto maior for a força que lhe ha de servir de obstaculo. O mundo civilizado assim o conheceo; porque quando diversos acontecimentos abatêrão em Europa o antigo systema Feudal, á proporção que crescia a authoridade do Soberano, apparecia mais liberdade, e socego em toda a socie-

da-

dade. Nesta materia, Portugal dá os melhores documentos em abono da Monarquia; porque sendo sempre os seus Reis os mais poderosos, o caracter da Nação foi constantemente nobre; tirando-se por consequencia que a obediencia nas Monarquias não deve confundir-se com a vil escravidão dos governos Dispoticos; nem tem que invejar a tumultuosa liberdade das Democracias. A energia que vemos na nossa patria, quando se tratou de vencer os inimigos, ou de descobrir novos climas, podia dizer-se que era subordinação a hum só Regente; mas que abonando em geral a Monarquia, não mostrava em particular o caracter da Nação: por isso he necessario reflectir no modo, por que essas acções se obrarão; e então se conhecerá, que a independencia dos nossos Soberanos não estorvou, antes promoveo a indole generosa dos Portuguezes. Os votos dos Conselheiros de Estado, e as Consultas dos Tribunaes forão sempre feitas com tal franqueza, e amor verdadeiro aos seus Reis, que podem servir de modêlo, e inveja a ou-

tros Povos. Esta nobre educação era ajudada pelos honrados elogios, que os nossos Principes fazião aos Vassallos, que mais se distinguião. O Senhor Rei D. Manoel despatchando o primeiro Condé de Tarouca, notou entre os seus serviços pelo maior, *ter-lhe sempre fallado verdade, ainda em cousas de seu desprazer.* O Senhor Rei D. João o Segundo, acabada a célebre batalha de Toro, disse á meza diante de muitos que o tinham acompanhado: *Amigos, grande cousa foi para mim vestir boje as armas, porque conbeci bem o modo, por que fui servido.* O Senhor Rei D. João o Quarto nosso Restaurador, estando já no leito da morte, chamou a Nobreza, o Clero, e o Povo, agradeceo-lhes seus serviços, recommendou-lhes a defeza do Estado, e até com a maior serenidade de animo dispoz os Planos para a futura campanha. Eis-aqui como forão os Reis, e os Vassallos. O Supremo poder collocado em hum só, fez os subditos grandes por isso mesmo, que só hum era o maior.

HO B

§. XXVII.

*Conclusão da Obra, e Epilogo do que fica dito.*

**P**Arece justo que esta Dissertação tenha por termo hum Epilogo das verdades, que se pretendêrão mostrar, para que o Leitor em menos palavras conheça o fio que se gui nas minhas proposições, e o fim a que se dirigia o meu systema. Como tratei da preferencia do governo Monarquico sobre os outros, convinha considerar o homem no seu primeiro estado, para examinar a sua propensão para a vida social, e averiguar o direito dos primeiros dominios. De possuir, segue-se dispôr do que se adquire; por isso combinei os dous principios, desejo de governar, e necessidade de obedecer, que forão a origem da Soberania. Necessitado o homem a buscar quem o governasse, tomou naturalmente para modêlo do seu Rei a auctoridade dos Pais de familias. Como era pelo lume natural buscada a Monarquia, por

S

if

isso em todas as Historias Sagradas, e profanas apparecem Reis desde as primeiras idades do Mundo. A Monarquia teve sempre em seu favor a ordem, e systema que trazia as Nações, que a adoptavão; e tambem advoga a sua causa a pasmosa regularidade do Universo, que o Eterno Monarca rege, e que deve a sua conservação á unidade de seu Supremo Author: He verdade que o capricho dos homens, e sua desmedida ambição, inventou novas fórmas de administração; mas por huma tendencia natural todos os governos se convertem na Monarquia; porque he facto, que já não carece de prova, que a Soberania posta em hum só, promove por modo mais energico todas as vantagens da sociedade. Mas que provas são necessarias, quando Christo obedeceo aos Reis, e quando se conhece o infame caracter de seus temerarios perseguidores. Assim animado não me poupei ás objecções, que se costumão oppôr á verdade do meu assumpto, tratando sinceramente da liberdade, dos direitos do homem, e dos direitos do Cidadão; que por má intel-

li-

ligencia tem sido causa de grandes desordens, sendo atropelada a justiça natural pelos que se inculcão seus defensores. Em obsequio da mesma causa tratei da desigualdade natural, que foi o principio, em que se fundou a desigualdade civil, que tanta bulha faz a quem a persegue, porque a não merece. Estas diferenças inevitaveis produzirão a nobreza, seguindo-se ao merecimento pessoal o credito dos patricios, e o testemunho de gratidão dado pelo Soberano; e este testemunho herdou-se, como succede a quaesquer outros bens, e por igualdade de razão foi crédor á representação paterna o rico, e o nobre. Mostrei por fim, que á igualdade, assim como a liberdade, que os povos desejavão, era mais facil de encontrar-se nas Monarquias, do que nas tumultuosas Democracias, onde ás vezes promettem tudo, e os factos nada concedem. Tendo theoreticamente provado o meu assumpto, cumpria que a experiencia da nossa fortuna domestica viesse abonar por modo mais sensivel o que a razão me tinha dictado: além de que eu me tinha obrigado

a mostrar a legitimidade, e independente Poder dos nossos Soberanos. Para o fazer affirm, referi a fundação gloriosa da Monarquia Portuguesa, e vimos o Chefe da Nação ter hum direito o mais legitimo á propriedade deste Reino, fundado em Doação, Conquista, e livre escolha dos Póvos, que o designarão para nelle residir o Poder, que lhe veio immediatamente da mão de Deos, por quem reinão os Reis da terra. Este absoluto poder dos nossos Principes não teve interrupção na crise violenta, que pádecco o Estado, quando se acclamou o Senhor Rei D. João o Primeiro; e da constancia deste systema, e da unidade, e vigor do Soberano, seguirão-se as célebres façanhas na paz, e na guerra; de que se honra a nossa Patria. Entre todas as nossas empresas, deve contar-se pela mais famosa a restituição destes Reinos á Serenissima Casa de Bragança, e restituição verdadeira, leal, e generosa, qual convinha que fosse, sendo a tal Rei, e por taes Vassallos. Mostrámos por ultimo, que a constituição do Reino sempre respeitou a independencia dos  
 nos-

nossos Soberanos. Que as Cortes forão sempre consultivas ; e que o modo magestoso , por que sempre os nossos Reis se explicárão , caracterizou a sua authoridade suprema ; e que esta authoridade sendo como de pai para filhos , enchendo-nos de mil fortunas , nunca abateo o animo dos subditos , antes conservou no mesmo gráo a indole Christã , e honrada da Nação Portugueza.

21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
133  
134  
135  
136  
137  
138  
139  
140  
141  
142  
143  
144  
145  
146  
147  
148  
149  
150  
151  
152  
153  
154  
155  
156  
157  
158  
159  
160  
161  
162  
163  
164  
165  
166  
167  
168  
169  
170  
171  
172  
173  
174  
175  
176  
177  
178  
179  
180  
181  
182  
183  
184  
185  
186  
187  
188  
189  
190  
191  
192  
193  
194  
195  
196  
197  
198  
199  
200  
201  
202  
203  
204  
205  
206  
207  
208  
209  
210  
211  
212  
213  
214  
215  
216  
217  
218  
219  
220  
221  
222  
223  
224  
225  
226  
227  
228  
229  
230  
231  
232  
233  
234  
235  
236  
237  
238  
239  
240  
241  
242  
243  
244  
245  
246  
247  
248  
249  
250  
251  
252  
253  
254  
255  
256  
257  
258  
259  
260  
261  
262  
263  
264  
265  
266  
267  
268  
269  
270  
271  
272  
273  
274  
275  
276  
277  
278  
279  
280  
281  
282  
283  
284  
285  
286  
287  
288  
289  
290  
291  
292  
293  
294  
295  
296  
297  
298  
299  
300  
301  
302  
303  
304  
305  
306  
307  
308  
309  
310  
311  
312  
313  
314  
315  
316  
317  
318  
319  
320  
321  
322  
323  
324  
325  
326  
327  
328  
329  
330  
331  
332  
333  
334  
335  
336  
337  
338  
339  
340  
341  
342  
343  
344  
345  
346  
347  
348  
349  
350  
351  
352  
353  
354  
355  
356  
357  
358  
359  
360  
361  
362  
363  
364  
365  
366  
367  
368  
369  
370  
371  
372  
373  
374  
375  
376  
377  
378  
379  
380  
381  
382  
383  
384  
385  
386  
387  
388  
389  
390  
391  
392  
393  
394  
395  
396  
397  
398  
399  
400  
401  
402  
403  
404  
405  
406  
407  
408  
409  
410  
411  
412  
413  
414  
415  
416  
417  
418  
419  
420  
421  
422  
423  
424  
425  
426  
427  
428  
429  
430  
431  
432  
433  
434  
435  
436  
437  
438  
439  
440  
441  
442  
443  
444  
445  
446  
447  
448  
449  
450  
451  
452  
453  
454  
455  
456  
457  
458  
459  
460  
461  
462  
463  
464  
465  
466  
467  
468  
469  
470  
471  
472  
473  
474  
475  
476  
477  
478  
479  
480  
481  
482  
483  
484  
485  
486  
487  
488  
489  
490  
491  
492  
493  
494  
495  
496  
497  
498  
499  
500  
501  
502  
503  
504  
505  
506  
507  
508  
509  
510  
511  
512  
513  
514  
515  
516  
517  
518  
519  
520  
521  
522  
523  
524  
525  
526  
527  
528  
529  
530  
531  
532  
533  
534  
535  
536  
537  
538  
539  
540  
541  
542  
543  
544  
545  
546  
547  
548  
549  
550  
551  
552  
553  
554  
555  
556  
557  
558  
559  
560  
561  
562  
563  
564  
565  
566  
567  
568  
569  
570  
571  
572  
573  
574  
575  
576  
577  
578  
579  
580  
581  
582  
583  
584  
585  
586  
587  
588  
589  
590  
591  
592  
593  
594  
595  
596  
597  
598  
599  
600  
601  
602  
603  
604  
605  
606  
607  
608  
609  
610  
611  
612  
613  
614  
615  
616  
617  
618  
619  
620  
621  
622  
623  
624  
625  
626  
627  
628  
629  
630  
631  
632  
633  
634  
635  
636  
637  
638  
639  
640  
641  
642  
643  
644  
645  
646  
647  
648  
649  
650  
651  
652  
653  
654  
655  
656  
657  
658  
659  
660  
661  
662  
663  
664  
665  
666  
667  
668  
669  
670  
671  
672  
673  
674  
675  
676  
677  
678  
679  
680  
681  
682  
683  
684  
685  
686  
687  
688  
689  
690  
691  
692  
693  
694  
695  
696  
697  
698  
699  
700  
701  
702  
703  
704  
705  
706  
707  
708  
709  
710  
711  
712  
713  
714  
715  
716  
717  
718  
719  
720  
721  
722  
723  
724  
725  
726  
727  
728  
729  
730  
731  
732  
733  
734  
735  
736  
737  
738  
739  
740  
741  
742  
743  
744  
745  
746  
747  
748  
749  
750  
751  
752  
753  
754  
755  
756  
757  
758  
759  
760  
761  
762  
763  
764  
765  
766  
767  
768  
769  
770  
771  
772  
773  
774  
775  
776  
777  
778  
779  
780  
781  
782  
783  
784  
785  
786  
787  
788  
789  
790  
791  
792  
793  
794  
795  
796  
797  
798  
799  
800  
801  
802  
803  
804  
805  
806  
807  
808  
809  
810  
811  
812  
813  
814  
815  
816  
817  
818  
819  
820  
821  
822  
823  
824  
825  
826  
827  
828  
829  
830  
831  
832  
833  
834  
835  
836  
837  
838  
839  
840  
841  
842  
843  
844  
845  
846  
847  
848  
849  
850  
851  
852  
853  
854  
855  
856  
857  
858  
859  
860  
861  
862  
863  
864  
865  
866  
867  
868  
869  
870  
871  
872  
873  
874  
875  
876  
877  
878  
879  
880  
881  
882  
883  
884  
885  
886  
887  
888  
889  
890  
891  
892  
893  
894  
895  
896  
897  
898  
899  
900  
901  
902  
903  
904  
905  
906  
907  
908  
909  
910  
911  
912  
913  
914  
915  
916  
917  
918  
919  
920  
921  
922  
923  
924  
925  
926  
927  
928  
929  
930  
931  
932  
933  
934  
935  
936  
937  
938  
939  
940  
941  
942  
943  
944  
945  
946  
947  
948  
949  
950  
951  
952  
953  
954  
955  
956  
957  
958  
959  
960  
961  
962  
963  
964  
965  
966  
967  
968  
969  
970  
971  
972  
973  
974  
975  
976  
977  
978  
979  
980  
981  
982  
983  
984  
985  
986  
987  
988  
989  
990  
991  
992  
993  
994  
995  
996  
997  
998  
999  
1000

JN.

## I N D E X

DAS MATERIAS, QUE SE CONTEM  
nos Paragrafos desta Differtação.

- §. I. **P**rimero estado do mundo, e  
utilidades da vida social. - 11
- §. II. *A agricultura foi a primeira  
origem dos dominios.* - - - - 13
- §. III. *O desejo de governar, e a ne-  
cessidade de obedecer foi origem da  
soberania.* - - - - - 15
- §. IV. *Os Pais de familias forão os  
modêllos dos Reis.* - - - - - 17
- §. V. *He a Monarquia o unico gover-  
no que tem systema.* - - - - 19
- §. VI. *He a Monarquia o governo de  
Deos no Universo.* - - - - - 22
- §. VII. *He a Monarquia o governo,  
em que os outros naturalmente se  
convertem.* - - - - - 24
- §. VIII. *He o governo que tem mais  
energia.* - - - - - 28
- §. IX. *A unidade de Chefe he sempre  
necessaria á sociedade.* - - - 31
- §. X. *A qualidade dos inimigos da Mo-  
narquia advoga a sua causa.* - 33

- §. XI. Christo expressamente defendeo a Monarquia. - - - - - 37
- §. XII. Objecções contra a Monarquia, a que se responde nos seguintes paragrafos. - - - - - 40
- §. XIII. Da liberdade em geral: da liberdade em sociedade; e da liberdade que nos convem. - - - - - 42
- §. XIV. Dos direitos do homem, e dos direitos do Cidadão. - - - - - 48
- §. XV. Os chamados defensores dos direitos do homem são os seus transgressores. - - - - - 56
- §. XVI. Da desigualdade civil, e natural. - - - - - 62
- §. XVII. A nobreza he filha da desigualdade civil, e natural. - - - - - 68
- §. XVIII. Arazão faz a nobreza hereditaria. - - - - - 71
- §. XIX. Deseza justa da nobreza hereditaria, comparados os Patrimonios uteis com os honorificos. - - - - - 75
- §. XX. Da igualdade que verdadeiramente os Povos desejão, que melhor se conserva nas Monarquias. - - - - - 80

- §. XXI. *A Monarquia Portugueza abo-  
na o que se tem dito em favor des-  
te governo. - - - - -* 99
- §. XXII. *Fundação da Monarquia Por-  
tugueza, e provas do legitimo, e  
absoluto poder dos nossos Reis. -* 93
- §. XXIII. *O Reinado do Senhor Rei  
D. João o Primeiro confirmou o  
poder, e independencia dos nossos  
Soberanos. - - - - -* 104
- §. XXIV. *Os descobrimentos dos Por-  
tuguezes, e a energia desta Na-  
ção na paz, e na guerra, devem-  
se á qualidade desta Monarquia. i i*
- §. XXV. *A acclamação do Senhor D.  
João o Quarto confirmou mais a  
independencia dos Reis Portugue-  
zês. - - - - -* 123
- §. XXVI. *As Cortes, e todos os gran-  
des Tribunaes forão sempre con-  
sultivos, e dependentes da delega-  
ção Real. - - - - -* 129
- §. XXVII. *Conclusão da Obra, e Epi-  
logo do que fica dito. - - - - -* 137







